

Rio das Ostras se prepara para a Semana Mundial da Amamentação

Campanha terá início no dia 1º de agosto, com diversas atividades, hora do mamaço e exposição de fotografias

Profissionais da Saúde de Rio das Ostras se preparam para uma das campanhas mais importantes que envolve a profunda interação entre mães e filhos. É a Semana Mundial da Amamentação, que acontece do dia 1º a 7 de agosto e, este ano vem com o tema “Tod@s junt@s pela Amamentação”.

O objetivo da iniciativa é sensibilizar gestantes, mães que ainda amamentam e familiares para a prática do aleitamento materno. Em Rio das Ostras, as equipes das Unidades de Saúde foram estimuladas a desenvolver uma estratégia própria incorporada como prática contínua de apoio à amamentação.

HORA DO MAMAÇO - Nas Unidades Básicas de Saúde serão realizadas diversas atividades como dinâmicas de grupo com roda de conversa, história e orientação sobre amamentação em si, alimentação e cuidados. Mas o ponto alto da campanha no Município será a Hora do Mamaço, que acontece no dia 04 de agosto, às 15h, no Parque dos Pássaros, reunindo mães e bebês da Cidade para mostrar a essência do ato de amamentar, que é tão natural.

A coordenadora da Área Técnica de Alimentação e Nutrição,



do Departamento de Programas de Saúde de Rio das Ostras, Regina Glória Ramos, ressalta que esta campanha é de suma importância, pois reflete nas repercussões do estado nutricional da criança, sua habilidade de se proteger de infecções e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional, além de repercutir na saúde física e psíquica da mãe.

“Amamentar vai muito além da nutrição. É um ato natural que, por assegurar o desenvolvimento saudável do bebê e aumentar o elo afetivo entre mãe e filho, vale o esforço para seu sucesso. Espero que todos participem deste mo-

mento de saúde e amor”, destaca.

EXPOSIÇÃO - No dia 4, o evento no Parque dos Pássaros contará ainda com um lanche comunitário e o lançamento de uma exposição de fotografias de 10 profissionais com o tema “Um olhar sobre a amamentação”.

Uma exposição virtual também fará parte da programação, onde toda a população está convidada a participar, publicando em suas próprias redes sociais uma foto de alguém amamentando com as seguintes hashtags: #todospelaamamentacao riodasostras2017 #todosjuntospelaamamentacao #horadomamacoriodasostras2017

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua das Avencas, 01
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

Semana Mundial de Amamentação

1 a 8 de agosto

atividades de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades de Saúde

Tod@s junt@s pela Amamentação!



Mamaço e Exposição de Fotos
4/8, às 15h no Parque dos Pássaros

Rua Petrópolis, s/nº, Jardim Mariléa

Participe. Amamentar é amar!



RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1723/2017

Regulamenta a Lei Complementar nº 203/96, alterada pela Lei Complementar nº 46/2017 e altera o Decreto nº 1.130, de 15 de maio de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui o art. 15-A ao Decreto nº 1.130, de 15 de maio de 2014, com a seguinte redação:

Art. 15-A As autoridades administrativas competentes para apreciação, decisão e prorrogação dos pedidos de licença ou Autorização, prevista neste Decreto, serão as seguintes:

- I- Gerente de Administração Tributária - GECAM;
- II- Diretor-Geral de Administração Tributária;
- III- Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Inclui o art. 15-B ao Decreto nº 1.130, de 15 de maio de 2014, com a seguinte redação:

Art. 15-B É livre o horário de funcionamento de quaisquer estabelecimentos localizados no Município de Rio das Ostras, observado:

I- é vedado o funcionamento no horário entre 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) de estabelecimentos que explorem atividades de música ao vivo e/ou mecânica e que não disponham de proteção, instalação ou meios adequados ao isolamento acústico, que não permitam a propagação de sons e ruídos para o exterior, acima do permitido;

II- é vedado o funcionamento entre 1h (uma hora) e 6h (seis horas) de estabelecimentos comerciais que explorem atividades de restaurante, lanchonete, bar, botequim e depósito de bebidas, com venda de bebidas alcoólicas, permitindo-se uma tolerância de 1 (uma hora) para que os clientes que já estejam dentro do estabelecimento deixem o local.

III - é vedado o funcionamento entre 22h (vinte e duas horas) e 6h (seis horas), de estabelecimentos comerciais que explorem atividades de restaurante, lanchonete, bar, botequim e depósitos de bebidas, com venda de bebidas alcoólicas, situados em prédios com unidades residenciais, permitindo-se uma tolerância de 1 (uma hora) para que os clientes que já estejam dentro do estabelecimento deixem o local.

IV - é vedada a venda de bebidas alcólicas em vias públicas por ambulantes entre 22h (vinte e duas horas) e 10h (dez horas), exceto quando da participação em eventos regularmente realizados pelo Poder Público, ou autorizados por este.

Art. 3º - Inclui o art. 15-C ao Decreto nº 1.130, de 15 de maio de 2014, com a seguinte redação:

Art. 15-C Serão permitidos, independentemente dos níveis emitidos, os ruídos e sons que provenham de:

I - exibições de escolas de samba e de entidades similares de música de expressão popular, em desfiles oficiais, em locais e horários autorizados pelo órgão competente;

II - cravação de estacas à percussão e máquinas ou equipamentos utilizados em obras públicas ou privadas, desde que não passíveis de confinamento, atendidas as medidas de controle de ruídos, seja na fonte ou na trajetória, nos dias úteis, e observada a melhor tecnologia disponível, respeitado o horário entre 10 e 17 horas, nos dias úteis;

III - eventos socioculturais ou recreativos e festas folclóricas, de caráter coletivo ou comunitário, em logradouros ou áreas públicas autorizados pelo órgão competente, que definirá a data, a duração, o local e o horário máximo para o término, justificando no ato administrativo as decisões tomadas;

IV - propaganda eleitoral com uso de instrumentos eletroeletrônicos, respeitados o horário compreendido entre 8 e 18 horas e a legislação eleitoral pertinente;

V - passeatas, comícios, manifestações públicas ou campanhas de utilidade pública, respeitados o horário compreendido entre 9 e 22 horas e a legislação eleitoral pertinente;

VI - máquinas, equipamentos ou explosivos utilizados em obras de caráter emergencial, por razão de segurança pública, a ser justificada pelo órgão responsável pelo serviço;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CAVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1724/2017

Cria a Comissão Revisora do Plano Diretor do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de planejamento e de desenvolvimento do Município; **Considerando** que o Plano Diretor tem como principal objetivo orientar as ações do poder público municipal, a fim de promover a ordenação dos espaços do município, a urbanização e a sustentabilidade, garantindo o direito à cidade e à cidadania de forma mais justa à população local; **Considerando** que o Estatuto da Cidade instituído pela Lei 10.257/2001, determina que o Plano Diretor seja revisto, pelo menos, a cada 10 (dez) anos; **Considerando** que a Lei Complementar nº 004/2006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Rio das Ostras ainda não revisada; **Considerando** a revisão do Plano Diretor implicará na necessidade de adequação dos demais instrumentos legais que definem as políticas de urbanização e ocupação do solo urbano, como o zoneamento, investidura, outorga onerosa, dação em pagamento e o próprio Código de Obras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a "Comissão Revisora do Plano Diretor do Município de Rio das Ostras", composta por integrantes da PGM, SEMAP, SEMOP, SEMFAZ, SEDTUR, CÂMARA MUNICIPAL E AERO.

Art. 2º - A Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente - PSPUA prestará auxílio à Comissão para a elaboração dos Projetos de Lei e demais normas inerentes à matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0819/2017 (*)

Prorrogação de Contrato Temporário de Trabalho e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 17125/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, enquanto estiver vigente o convênio, a contar do término dos Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores Relacionados no Anexo único desta portaria, em atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a prestação jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001.

Art. 2º - CONTRATAR, a cidadã **GABRIELA CABRAL MARINS**, CPF nº 128.510.537-01, para o Cargo de Agente Administrativo, para atendimento aos termos do convênio de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal 544/2001, para desempenharem a função de agente administrativo, pelo prazo de duração do convênio.

Art. 3º - Os servidores em questão, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. nº 870, de 21 a 27/07/2017.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0819/2017 (*)

NOME|MATRÍCULA|TÉRMINO
Amanda Cristina Peroba e Silva|16501-8|19/07/2017
Sara Ferreira|16496-8|19/07/2017
Denise Siqueira Ferreira|17326-6|19/07/2017
Lidiane Portela da Silva|19199-0|19/07/2017
Elza Matulevicius|23687-0|19/07/2017
Andréa Borba Ribeiro|19203-1|19/07/2017
Édna de Fátima Rezende Almeida|17610-9|19/07/2017
Vera Maria Ramalho da Silva Santos|16507-7|19/07/2017
Fernanda Araújo Pacheco|16949-8|19/07/2017
Caroline Domingues do Nascimento Santana|19187-6|19/07/2017
Juliana Oliveira Damasceno|23677-2|19/07/2017
Josimara Oliveira Azeredo de Souza|23678-0|19/07/2017
Tayná da Silva Heggdorne|23700-0|09/08/2017

PORTARIA Nº 0833/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 20/07/2017, com ônus para este Município, a Servidora **GEISMAYRE MATOS LUGON**, Professor A, matrícula nº 24351, oriunda do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0834/2017

Dispensa rescindindo, a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0834/2017

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Leandro Lima de Oliveira|23720-5|Médico Cirurgião Geral III SEMUSA|02/05/2017|20440/2017

PORTARIA Nº 0835/2017

Designa Membros para compor Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores/cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a "Comissão Revisora do Plano Diretor do Município de Rio das Ostras", criada pelo Decreto nº 1724/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0835/2017

1. Renato Ferreira de Vasconcellos (PGM)
2. Luis Henrique Borges (PGM)

3. Ivan Noé Freitas Antunes (SEMAP)
4. Max José de Almeida (SEMAP/SUPGAM)
5. Ricardo Matos Torres (SEMAP/SUPGAM)
6. Nilton da Costa Rodrigues Teixeira (SEMOP)
7. Ricardo Azevedo Lima de Carvalho (SEMOP)
8. Monique Gomes Abrantes (SEMOP)
9. Maria Laura Monnerat Gomes Sabio (SEMOP)
10. Wayne Fajardo Gasparello (SEMOP)
11. João Batista Esteves Gonçalves (SEMFAZ)
12. Dilson Barbosa (SEMFAZ)
13. Alan Gonçalves Machado (SEDTUR)
14. Carlos Alberto Afonso Fernandez (CÂMARA MUNICIPAL)
15. Almir Correia (AERO)

PORTARIA Nº 0836/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, o cidadão Juamir Moreira Jorge, CPF nº 711.416.007-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0677/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 860, de 09 a 15/06/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Jorge Luiz Oliveira de Almeida|13531-3| Assistente III| Hospital Municipal

LEIA-SE:

Jorge Luiz Oliveira de Almeida|13531-3| Assistente III| ...

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15775/2017.
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2017 A 19/11/2017, podendo ser prorrogado por mais 01(um) mês.

OBJETO: Cessão de uso, em parte do imóvel situado na Vila Olímpica, Rua Irmã Faustina s/nº, Village Rio das Ostras, para instalação e funcionamento das atividades referentes à revisão do eleitorado de Rio das Ostras, não podendo ocorrer atividade diversa da prevista neste termo.

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0837/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de julho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0837/2017

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9644-0|Joel Ferreira de Oliveira |Motorista|SEMAD|2010/

2015| 01 a 31/08/2017 |32283/2017
3683-8|Rogério Tavares de Schueler e Silva|Engenheiro Civil|SEMOP|2011/2016|18/07 a 16/08/2017|19878/2017
11213-5|Rosa Maria Mano|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2011/2016|24/07 a 23/08/2017|20593/2017
6474-2|Talita Torino Guimarães|Odontóloga| SEMUSA| 2004/2009|01 a 31/07/2017|19185/2017
8630-4|Marcela Machado de Freitas|Psicólogo|SEMUSA| 2010/2015|03/08 a 02/09/2017|19725/2017
1961-5|Suzete Maria Teixeira Alves|Psicólogo|SEMUSA| 2003/2008|03/07 a 02/08/2017|17579/2017

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO| USUFRUIR|PROC. ADM
10427-2|Aleksander Faial de Moraes|Secretário Escolar|SEMEDE|2011/2016|01/08 a 31/10/2017|175/2017
4467-9|Marcelo Batista Cavalcante|Agente Administrativo| SEMAD|2008/2013|01/09 a 30/11/2017|19265/2017
7451-9|Elisa Santos Benassuly Rangel|Médico Socorrista| SEMUSA|2010/2015|01/06 a 31/08/2017|13810/2017
11124-4|Moises Andrade Feitosa|Fiscal de Transporte| SECTRA|2011/2016|17/07 a 16/10/2017|12717/2017
8579-0|Ana Paula Moraes Vaz Neto de Azevedo|Fonoaudiólogo| SEMUSA|2011/2016|01/09 a 30/11/2017|11157/2017

PORTARIA Nº 0838/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 28 de julho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0838/2017

NOME|MATR|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC.ADM.
Vicente Eduardo Amado de Sousa|8464-4|Médico Socorrista II|02(dois) anos|01 de julho|18524/2017

PORTARIA Nº 0839/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17612/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria 0825/2017, dela excluindo a Servidora DANIELLE DE FATIMA BARRETO CORTEZ CUNHA, matrícula 3828-8, Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0183/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 728, de 27/02 a 25/03/2015)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 9.659 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 26(vinte e seis) anos, 05(cinco) meses e 19(dezenove) dias, ..., do servidor LUIZ CARLOS DA CRUZ IORIO, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 8.601 (oito mil seiscentos e um) dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, ..., do

servidor LUIZ CARLOS DA CRUZ IORIO, ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0457/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 850, de 14 a 20/04/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 26/06/2017.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0766/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 867, de 07 a 13/07/2017)

ONDE-SE-LÊ:

6271-5|Renata Pontes Martins|Assistente Social| SEMBES|2009/2014|09/08 a 08/09/2017|15193/2017

LEIA-SE:

6271-5|Renata Pontes Martins|Assistente Social| SEMBES|2009/2014|09/08 a 08/11/2017|15193/2017

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 17 ao Contrato de Locação constante no Processo Administrativo nº 30591/2016, para correção de erro material constante na parte final da qualificação das partes, no referido Termo Aditivo.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração na parte final da qualificação das partes do Termo Aditivo nº 17 ao Contrato de Locação, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ:

"(...) de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 8067/2004, que se regerá (...)"

LEIA-SE:

"(...) de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 408/2000, que se regerá (...)"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.112/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ALBANQ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: Executar serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; operação da estação de tratamento de chorume com utilização de geobags; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; operação da usina de beneficiamento da construção civil no município de Rio das Ostras-RJ

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURA: 21/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.074.422,90

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-0.1.50

· Nota de Empenho: 1625/2017

· Emitida em: 21/07/2017

· Valor R\$ 6.074.422,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

*Republicado por incorreção na Edição Especial nº 871, de 26 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.769/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017

OBJETO: aquisição de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.389/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTES: Município de Rio das Ostras e Macabu Papelaria Eireli ME

ASSINATURA: 28/07/2017

VALOR TOTAL: R\$ 5.366,00

Secretaria Municipal de Administração Pública

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

- NOTA DE EMPENHO Nº 1.575/17
- EMITIDA EM 12/07/17
- VALOR R\$ 5.366,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3172/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017

ASSINADA: 28/07/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: 2 L.P.M. Center Comércio e Distribuidora Ltda. – EPP

VALOR TOTAL R\$ 133.008,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / PREFERENCIAL - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG - acima de 14 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substância alergênicas, dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel super absorventes de capacidade mínima para absorção de 30 ml de líquido por grama de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. deve conter no mínimo dois fios de elástico, apresenta maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, perfume de fragrância agradável que evite forte odor, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elástico. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustável nas laterais, de tecido macio, tipo TNT, com duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas o seguinte: instruções de uso, procedência de fabricação, nome comercial, conteúdo qualitativo e quantitativo, dimensões, data de fabricação/ validade, nº de lote, condição ou nº do registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Obs.: a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação à parte, na proposta, por ocasião da aquisição e o participante do certame deverá levar amostra, deve conter código de barras. / UND / 48.900 / MAIS CONFORTO / 0,34 / 16.626,00.

02 / AMPLA CONCORRÊNCIA - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG - acima de 14 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substância alergênicas, dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel super absorventes de capacidade mínima para absorção de 30 ml de líquido por grama de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. deve conter no mínimo dois fios de elástico, apresenta maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, perfume de fragrância agradável que evite forte odor, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elástico. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustável nas laterais, de tecido macio, tipo TNT, com duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura

que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas o seguinte: instruções de uso, procedência de fabricação, nome comercial, conteúdo qualitativo e quantitativo, dimensões, data de fabricação/validade, nº de lote, condição ou nº do registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Obs.: a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação à parte, na proposta, por ocasião da aquisição e o participante do certame deverá levar amostra, deve conter código de barras. / UND / 146.700 / MAIS CONFORTO / 0,34 / 49.878,00.

03 / PREFERENCIAL - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G - de 10 a 13 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substância alergênicas, dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel super absorventes de capacidade mínima para absorção de 30 ml de líquido por grama de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. deve conter no mínimo dois fios de elástico, apresenta maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, perfume de fragrância agradável que evite forte odor, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elástico. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustável nas laterais, de tecido macio, tipo TNT, com duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas o seguinte: instruções de uso, procedência de fabricação, nome comercial, conteúdo qualitativo e quantitativo, dimensões, data de fabricação/validade, nº de lote, condição ou nº do registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Obs.: a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação à parte, na proposta, por ocasião da aquisição e o participante do certame deverá levar amostra, deve conter código de barras. / UND / 48.900 / MAIS CONFORTO / 0,34 / 16.626,00.

04 / AMPLA CONCORRÊNCIA - FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G - de 10 a 13 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substância alergênicas, dermatologicamente testado, sem rasgos, impurezas, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, ilustrada com motivos infantis, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel super absorventes de capacidade mínima para absorção de 30 ml de líquido por grama de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. deve conter no mínimo dois fios de elástico, apresenta maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos, perfume de fragrância agradável que evite forte odor, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elástico. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustável nas laterais, de tecido macio, tipo TNT, com duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagem original do fabricante resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas o seguinte: instruções de uso, procedência de fabricação, nome comercial, conteúdo qualitativo e quantitativo, dimensões, data de fabricação/ validade, nº de lote, condição ou nº do registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Obs.: a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação à parte, na proposta, por ocasião da aquisição e o participante do certame deverá levar amostra, deve conter código de barras. / UND / 146.700 / MAIS CONFORTO / 0,34 / 49.878,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5517/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017

ASSINADA: 28/07/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de higiene pessoal (creme de dental infantil, algodão, água sanitária,...) para atender as necessidades das Creches Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: 2 L.P.M. Center Comércio e Distribuidora Ltda. – EPP

VALOR TOTAL R\$ 10.891,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

02 / PREFERENCIAL - ÁLCOOL GEL 500 ML - Álcool etílico, hidratado em gel, mínimo 65% INPN, incolor, odor característico, com registro ou notificação da ANVISA/MS, frasco de 500ml contendo informações de advertências, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 6 meses, deve conter código de barras. / CICLOFARMA / UND / 810 / 4,03 / 3.264,30.

03 / PREFERENCIAL - ALGODÃO, PCT 100G - Bolas de Algodão compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção, validade não inferior a 3 anos, deve conter código de barras, similar a marca FAROL. / SUSSEX / UND / 810 / 3,50 / 2.835,00.

06 / PREFERENCIAL - CREME DENTAL INFANTIL - Gel dental infantil sem flúor, 50g, com Xilitol, ação anticárie para a higiene bucal de crianças de 0 a 3 anos de idade. Sem sacarina. Diversos sabores, validade não inferior a 2 anos, deve conter código de barras. / BAMBINOS / UND / 450 / 3,51 / 1.579,50.

11 / PREFERENCIAL - SABÃO EM PÓ, biodegradável concentrado, micro perolado, com amaciante. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem de papelão de 1kg, deve conter código de barras, tipo OMO. / ULTRA CLASS / UND / 900 / 3,57 / 3.213,00.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 11.079/2004 e Decreto Federal nº 8.428/2015 que estará cadastrando manifestação de interesse para a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Rio das Ostras/ RJ, através do **Edital de Chamamento Público nº 002/2017** até 30 (trinta) dias após a data desta publicação.

O **Edital de Chamamento Público nº 002/2017** poderá ser retirado no DELCO – Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ ou Site: www.riodasostrias.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· Sala 05 – CPLP I – no dia **27/07/2017** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 028/2017** (Processo Administrativo nº 9721/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

· Sala 05 – CPLP I – no dia **28/07/2017** às **09:00 horas**, **Pregão nº 005/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colchonete de solteiro para suprir as demandas emergenciais de atendimentos realizados pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da

licitação abaixo:

· **Pregão nº 016/2016** (Processo Administrativo nº 19048/2015-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Municipal de ensino, bem como aos cidadãos assistidos por Projetos Sociais tais como Casas da Criança, CIC e Abrigo Municipal com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar de responsabilidade do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 28/07/2017 às 10:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da **CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no dia **14/08/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 019/2017** (Processo Administrativo nº 17788/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, consertos, reparos, lanternagem, pintura com fornecimento de peças, dos veículos que compõem a Frota de Veículos Oficiais do Município de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 680.448,20 O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – **CPLP II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **17/08/2017 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 009/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 15677/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (álcool, balde, cesto, desodorizador, esponja, flanela, limpa vidros...) que serão utilizados na higienização das Unidades Assistenciais e Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 49.830,50

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

Procuradoria Geral

PORTARIANº 027/2017

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9853/2017, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a

fim de apurar no processo nº 9853/2017, a responsabilidade do servidor **N.J.M.V.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso III e V e aplicação do artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 028/2017

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11.089/2017, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 11.089/2017, a responsabilidade dos servidores **W.A** e **F.M.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso V, c/c artigo 104, inciso I e artigo 111, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 029/2017

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 20828/2016, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 20828/2016, a responsabilidade do servidor **F.A.D.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 114, incisos II e XIII, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 030/2017

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 30913/2014, restou

comprovado que a Servidora **Daniele de Fátima Barreto Cortez Cunha**, Assistente I, matrícula nº 3828-8, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - **ABSOLVER** a Servidora **DANIELE DE FÁTIMA BARRETO CORTEZ CUNHA**, Assistente I, matrícula nº 3828-8, por não restar comprovada nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, incisos I e IV e artigo 104, inciso IV, todos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 30913/2014 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 031/2017

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 39875/2014, o Servidor **THIAGO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DO ROSÁRIO**, Vigilante, matrícula nº 9.635-0, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I,II, IV, VIII e XI c/c Art. 104, incisos I e XV, todos da Lei nº 079/1994 ;

R E S O L V E :

Art. 1º - **Aplicar** ao Servidor **THIAGO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DO ROSÁRIO, Vigilante, matrícula nº 9.635-0, a PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - **EXTINGUIR** e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 39875/2014, com posterior envio ao **DEGED** para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 032/2017

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 24099/2016, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 24099/2016, a responsabilidade do servidor **C.O.M.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV, V, VI, XI, XII, artigo 104, incisos IV e XV e artigo 114, inciso III, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 033/2017

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 33114/2009 e apenso nº 10608/2012, por perda de objeto, com posterior envio ao DEGEG para as medidas pertinentes de sua competência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 28 de julho de 2017.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **DETERMINAR**, que as permissões de Subsistema de Transporte Municipal – SSTU relacionadas abaixo, se apresentem na SECTRAN para formalizar transferência da Linha 01 (Ancora X Cidade Praiana) para a Linha 05 (Jardim Miramar X Jardim Bela Vista) a partir da data desta publicação.

184 – ERIVALDO BARRETO LEMOS
191 – OSCAR FERREIRA NETO
192 – ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO
199 – JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
356 – MARCIO VENTURA ROCHA
357 – FRANCISCO JOSÉ PEREIRA
360 – ROBSON CARLOS DOS REIS
366 – JORGE TARGINO DE ARAÚJO JUNIOR
379 – MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA
394 – NILTON AZEREDO DA COSTA

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste **NOTIFICAR** os permissionários abaixo relacionados a fim de, tomar conhecimento do respectivo Processo Administrativo, no prazo máximo de 07 (sete) úteis dias após esta publicação.

P.ADM.|NOME DO PERMISSONÁRIO|Nº DO SSTU
20915/2017|VALDEIR FERNANDES DA SILVA|084/05
20921/2017|CARLOS EDNEI CARVALHO VIEIRA|104/00
20923/2017|REINALDO CORRENTE RADAELI|135/07
20924/2017|ADRIANO ARAUJO DA COSTA|202/09
20925/2017|ALEX TEIXEIRA DA SILVA|355/12

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

Secretaria de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convida todos os seus conselheiros da Executiva e do poder Público, para participarem da 6ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de julho de 2017, às 18:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Gestão Pública-SEGEP, Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento atlântico.

PAUTA:

- Apresentação da proposta Nova Regimento Interno;
- Aprovação Minutas dos Ofícios;
- Alteração das Reuniões do POP para 2º Semestre;

PABLO MEDEIROS
Presidente da Comissão Executiva do POP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2017 - SEMAP

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA CLÍNICA E CIRURGICA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

Nº|CANDIDATO|RESULTADO PARCIAL
1|CAROLINA AUGUSTA DE BARROS SILVA|Classificado para entrevista
2|JOÃO CARLOS DE DEUS DIAS|Classificado para entrevista
3|LUCIANA EYER LOBASCO|Classificado para entrevista
4|MARCELA MACHADO DA SILVA|Classificado para entrevista
5|MELISSA GOMES GARCIA SOARES|Classificado para entrevista
6|NATÁLIA PORTELLA RODRIGUES PAZ CORREA|Classificado para entrevista

Os candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Para a fase de entrevista, dia 03/08/2017 de 08:00 hs. Até as 17:00 hs.:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2017 - SEMAP

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (COM EXPERIÊNCIA EM RETROESCAVADEIRA)

Nº|CANDIDATO|RESULTADO PARCIAL
1|ADEMIR PAINEIRAS DE CASTRO|Classificado para prova prática
2|ÁLVARO LEMES DA SILVA|Classificado para prova prática

Os candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Para a fase de prova pratica, dia 02/08/2017, de 08:00 hs até 17:00 hs. conforme datas e horários abaixo:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2017 - SEMAP

CARGO: ENCARREGADO

Nº|CANDIDATO|RESULTADO PARCIAL
1|CAMILA MARTINS RODRIGUES|Classificado para prova prática
2|LANUSSE DA SILVA GOMES|Classificado para prova prática
3|MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CEZAR|Classificado para prova prática
4|FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PEREIRA|Classificado para prova prática
5|PAULO ROBERTO DOS SANTOS|Classificado para prova prática
6|FABIO DE SOUZA FEITOSA|Classificado para prova prática
7|GABRIEL GONÇALVES SILVA|Classificado para prova prática
8|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|Classificado para prova prática
9|IZALNIR DA SILVA RODRIGUES|Classificado para prova prática
10|FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|Classificado para prova prática
11|ANDREA RODRIGUES GOMES|Classificado para prova prática
12|ANTONIO JOSE DA SILVA LEITE|Classificado para prova prática
13|JOÃO LUIZ AVELINO DA COSTA|Classificado para prova prática
14|JOÃO GEREMIAS DE SOUZA|Classificado para prova prática
15|LARISSA DE SOUZA SANTOS|Classificado para prova prática
16|HUGO DO NASCIMENTO SOUZA|Classificado para prova prática
17|QUEILA BIGATI DO NASCIMENTO|Classificado para prova prática
18|CARMEM VERONICA DA SILVA RAMOS|Classificado para prova prática
19|TÁIANA FÁRIA ABREU|Classificado para prova prática
20|JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO|Classificado para prova prática
21|JOCIMARA BASTOS DA SILVA|Classificado para prova prática
22|NAIR FERNANDA DA CRUZ CARVALHO|Classificado para prova prática
23|SERGIO DOS SANTOS DUARTE|Classificado para prova prática
24|JERONIMO CESAR GONÇALVES|Classificado para prova prática
25|ANSELMO MARIANO DA SILVA|Classificado para prova prática
26|ADEMIR RABELLO DA COSTA|Classificado para prova prática
27|RAPHAEL MOTTA NASCIMENTO|Classificado para prova prática

28|EDILENE GOMES DE ARAÚJO|Classificado para prova prática
29|RODRIGO SARZEDA BORGES CARDOSO|Classificado para prova prática
30|BADGER SANTOS DE FREITAS|Classificado para prova prática
31|ANÍBAL QUEIROZ GLÓRIA|Não aprovado
32|CLAUDIO RAMOS|Não aprovado
33|NELMA SUELY GOMES BARBOSA|Não aprovado
34|JOSÉ CLAUDIO DA SILVA|Não aprovado
35|LISLEY LEÃO BETTEGA|Não aprovado
36|PAULO CESAR DA SILVA|Não aprovado
37|GEOVANA BATISTA DAS NEVES|Não aprovado
38|RAFAEL MACIEL ARANTES|Não aprovado
39|GERSON MARTINS JUNIOR|Não aprovado
40|ANGELA CRISTINA BASÍLIO|Não aprovado
41|GEORGIA COELHO NOGUEIRA|Não aprovado
42|MARCELO DE AMORIM|Não aprovado
43|CARLOS EDUARDO RAMOS|Não aprovado
44|HAMILTON MIGUEL DA SILVA|Não aprovado
45|JANAÍNA GONÇALVES BRASILI|Não aprovado
46|CLÓVIS PEREIRA DE SOUZA|Não aprovado
47|GIANE SOUZA PAIVA DE LIMA|Não aprovado
48|LUCAS MIRANDA CALDEIRA|Não aprovado
49|CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA RAMOS|Não aprovado
50|MIRIAM GOMES DOS SANTOS|Não aprovado
51|WILLIAMS BEZERRA DE SOUZA|Não aprovado
52|BARBARA GOMES ARAUJO|Não aprovado
53|GELCILANE CARVALHO PIEDEDE|Não aprovado
54|LUIZ JOSÉ DAS FLORES FILHO|Não aprovado
55|GERSON CASTILHO D'ÁVILA|Não aprovado
56|DRYELLEN DE SOUZA RODRIGUES MARTINS|Não aprovado
57|PAULO CESAR DE ASSIS QUEIROZ|Não aprovado
58|ELIEL MACIEIRA NOGUEIRA|Não aprovado
59|ADRIANO DE SOUZA PEREIRA|Não aprovado
60|LEONARDO PINTO MOREIRA|Não aprovado
61|ILLER CASTRO DE MATTOS|Não aprovado
62|SARA GOMES SILVA|Não aprovado
63|JÉSSICA ANTUNES SALVADOR|Não aprovado
64|ISABELE MENDES MORAES SILVA|Não aprovado
65|RAYANNE KELEN REGLY OLIVEIRA|Não aprovado
66|SANDER MARINHO DE MIRANDA|Não aprovado
67|PAULO CESAR FIDELIS DA SILVA|Não aprovado
68|PRISCILLA BORGES COSTA DOS SANTOS|Não aprovado
69|ALUIZIO ARMANDO RANGEL BARCELOS|Não aprovado
70|VIVIAN MARIA DA SILVA PAVÃO|Não aprovado
71|BRUNA CABRAL MARINS|Não aprovado
72|MARCELO MARCOS BARROS TAVARES|Não aprovado
73|EDUARDO DA CRUZ CUNHA|Não aprovado
74|MIGUEL ABRAHÃO NASSIF JUNIOR|Não aprovado
75|WALLACY DA COSTA VALADARES|Não aprovado
76|JOÃO MEDEIROS TORQUATO|Não aprovado
77|ROSINETE BISPO NASCIMENTO RAMOS RODRIGUES COSTA|Não aprovado
78|SANDRA HELENA DE BARROS PEREIRA|Não aprovado
79|CLAUDINEY SANTOS COSTA|Não aprovado
80|JOSÉ CARLOS RANGEL CARVALHO|Não aprovado
81|ENGRACINDO ALVES LOPES|Não aprovado
82|GILBERTO DA SILVA|Não aprovado
83|GABRIEL PEREIRA DA SILVA|Não aprovado
84|VALERIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO|Não aprovado
85|ALAN DUARTE RODRIGUES|Não aprovado
86|CHRISTINE SAMPAIO DA FONSECA RODRIGUES|Não aprovado
87|JAQUELINE MARIA ARAÚJO DE AMORIM|Não aprovado
88|MARCOS ANTONIO DA CUNHA JUNIOR|Não aprovado
89|GABRIELA CABRAL MARINS|Não aprovado
90|MANUELLA MOREIRA DOS SANTOS|Não aprovado
91|TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO|Não aprovado
92|MARCO ANTONIO PINTO DE MESQUITA|Não aprovado
93|CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES|Não aprovado
94|ALCI COELHO LEAL|Não aprovado
95|LÉO D'ÁVILA MAGALHÃES|Não aprovado
96|RODRIGO QUINTELA QUEIROZ|Não aprovado
97|CARLOS ROBERTO PESTANA DE MONTEIRO RAMALHO|Não aprovado
98|PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO|Não aprovado
99|RICARDO SANTANA SOARES|Não aprovado
100|FATIMA BARBOSA DE PINHO|Não aprovado
101|GABRIEL COSTA DE ARAÚJO|Não aprovado
102|ADRIANA FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS|Não aprovado
103|LEONARDO AUGUSTO MOUTA DE OLIVEIRA|Não aprovado
104|MAIKON OLIVEIRA DOS SANTOS|Não aprovado
105|GEAN CARVALHO FONSECA DA SILVA|Não aprovado
106|VILMA DE ALMEIDA TELEMOS|Não aprovado
107|MARLUCIA FERREIRA PEREIRA HUGUENIN FRANÇA|Não aprovado
108|RENATO MARVILA DA SILVA|Não aprovado
109|CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS|Não aprovado

110|DANIELA DO SOCORRO DIAS QUEIROZ|Não aprovado
 111|MARCELA ELIAS DA SILVA|Não aprovado
 112|RONALDO SARZEDA LINHARES|Não aprovado
 113|SALVADOR JOSÉ DE PAULA|Não aprovado
 114|MIGUEL RAMOS DA SILVA|Não aprovado
 115|MARCIANO PEREIRA MARTINS|Não aprovado
 116|DAVI GABRIEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA|Não aprovado
 117|ANTONIO JOSÉ FIRMINO DE AZEVEDO|Não aprovado
 118|ADILSON BENTO DE SOUZA|Desclassificado por falta de documentação
 119|QUENEIDE VIEIRA BARROS|Desclassificado por falta de documentação
 120|LEONARDO NUNES DE MEDEIROS|Desclassificado por falta de documentação
 121|AMAURY BARBOSA LOPES|Desclassificado por falta de documentação
 122|LAUDO MARVILA DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
 123|LEONARDO DE OLIVEIRA COSME|Desclassificado por falta de documentação
 124|VALDIRLEI DA SILVA CABRAL|Desclassificado por falta de documentação
 125|MONIQUE DE OLIVEIRA SOARES|Desclassificado por falta de documentação
 126|COSME JESUS DE OLIVEIRA|Desclassificado por falta de documentação
 127|DANILLO MARTINS MELLO|Desclassificado por falta de documentação
 128|EDIVALDO GOMES DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
 129|ANDRE DOS SANTOS DE SOUZA|Desclassificado por falta de documentação
 130|FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR|Desclassificado por falta de documentação
 131|ANNETTE APARECIDA SANTOS DE MAGALHÃES|Desclassificado por falta de documentação
 132|MICHAEL DOUGLAS DA SILVA COSTA|Desclassificado por falta de documentação
 133|TATIANA FERREIRA DA SILVA LOPES|Desclassificado por falta de documentação
 134|JOSÉ CARVALHO PIEDADE|Desclassificado por falta de documentação
 135|LUCAS SILVA DOS SANTOS|Desclassificado por falta de documentação

Os candidatos classificados deverão comparecer a Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Para a fase de prova prática, conforme datas e horários abaixo:

Dia 02/08/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 01 a 08
 Dia 02/08/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 09 a 15
 Dia 03/08/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 16 a 22
 Dia 03/08/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 23 a 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/2017 - SEMAP

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº|CANDIDATO|RESULTADO PARCIAL

1|EDIR ANTONIO DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 2|CELIA DE FATIMA LOPES DA COSTA|Classificado para prova prática
 3|LUCIA DE SOUZA MACHADO LAVINAS|Classificado para prova prática
 4|CARLA FABIANA DA SILVA MACIEL MONTEIRO|Classificado para prova prática
 5|DANIEL GOMES DE SOUZA|Classificado para prova prática
 6|MARIA HILDA RAMOS DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 7|MARTA MARIA DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 8|ELIAS RAMOS GONÇALVES|Classificado para prova prática
 9|LEILA MARIA PEREIRA CALIXTO|Classificado para prova prática
 10|VANDERLEIA DA COSTA SANTOS|Classificado para prova prática
 11|MARIANADA SILVA GOMES|Classificado para prova prática
 12|PAULO SANTAMARIA LOPES DE FREITAS|Classificado para prova prática
 13|CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA|Classificado para prova prática
 14|ADILMADA COSTA MORENO|Classificado para prova prática
 15|ANDRÉ DA SILVA COSTA|Classificado para prova prática
 16|GILMAR DE SOUZA GOMES|Classificado para prova prática
 17|ROGELIA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES|Classificado para prova prática
 18|ANDRE LUIS COSENDEY|Classificado para prova prática
 19|MARILSABATISTA JARDIM|Classificado para prova prática
 20|CLÁUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS|Classificado

para prova prática
 21|SUELI DE CARVALHO J.LAPA|Classificado para prova prática
 22|PEDRO SAUDE BONFIM|Classificado para prova prática
 23|EVA ADRIANA MARTINS NEVES|Classificado para prova prática
 24|JOCIMAR MORAES DE SOUZA |Classificado para prova prática
 25|MONICA DA SILVA SOARES|Classificado para prova prática
 26|MARLEIDE SERAFIM DE FRANCA|Classificado para prova prática
 27|ANITA FERREIRA DE ANDRADE|Classificado para prova prática
 28|JUVENIL CONCEIÇÃO DA SILVA|Classificado para prova prática
 29|PATRICIA BRESCO MARTINS|Classificado para prova prática
 30|DANIEL NARBONE DE OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 31|MANUEL GOMES SALES|Classificado para prova prática
 32|REGINA FELIX BANDEIRA|Classificado para prova prática
 33|RONALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para prova prática
 34|IRANI CARVALHO GONÇALVES |Classificado para prova prática
 35|VALTER PEREIRA MARINS|Classificado para prova prática
 36|VANDA LÚCIA DA SILVA FERNANDES|Classificado para prova prática
 37|MANOEL JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|Classificado para prova prática
 38|PAULO CESAR ROSA DA CUNHA|Classificado para prova prática
 39|GUILHERME PEREIRA MACHADO|Classificado para prova prática
 40|TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA|Classificado para prova prática
 41|IZABEL ANTONIA MACEDO DA SILVA|Classificado para prova prática
 42|PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 43|VERA LUCIA CASCARDO|Classificado para prova prática
 44|ALINE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 45|SANDRA MARIA ABREU DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 46|IRENIR DE ALMEIDA MAIA CRISPIM|Classificado para prova prática
 47|SANDRA SIMONE SILVALIMA|Classificado para prova prática
 48|LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|Classificado para prova prática
 49|SILVIO MARINHO VALADÃO|Classificado para prova prática
 50|RENATA SOUZADOS SANTOS|Classificado para prova prática
 51|NATALIANO COELHO|Classificado para prova prática
 52|ADRIANA GUIMARÃES FERREIRA|Classificado para prova prática
 53|VERONICA BORGES DE SOUZA RANGEL|Classificado para prova prática
 54|ZULEIKA DUARTE DE ALMEIDA ANDRADE|Classificado para prova prática
 55|ANDERSON GOMES PEREIRA|Classificado para prova prática
 56|ELIANA SHEILA DE OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 57|PRISCILA BARCELOS DA CONCEIÇÃO|Classificado para prova prática
 58|EDINA PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 59|NEUZILENE MOTADE SOUZA|Classificado para prova prática
 60|MARIAS DAS GRAÇAS DA SILVA|Classificado para prova prática
 61|ROSANGELA CARDOSO|Classificado para prova prática
 62|VITOR RAMOS DUTRA|Classificado para prova prática
 63|MARLENE SILVA DOS SANTOS MACEDO|Classificado para prova prática
 64|CIRLEIA ELIAS DA SILVA|Classificado para prova prática
 65|ANDREIA GOMES DE ALMEIDA|Classificado para prova prática
 66|IVANEIDE DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 67|JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE CARVALHO|Classificado para prova prática
 68|DÉCIO TADEU MAGALHÃES DE ARAUJO|Classificado para prova prática
 69|DALVA HELENA CARLOS DA SILVA|Classificado para prova prática
 70|LAISE SABAA SRUR DE ABREU|Classificado para prova prática
 71|ROSIMAR ZILDA CORREA|Classificado para prova prática
 72|JOCILENE DE SOUZA BARBOSA|Classificado para prova prática
 73|MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 74|KATIA APARECIDA JESUS|Classificado para prova prática
 75|ROBSON LUIZ ASSUMPCÃO ALMEIDA|Classificado para prova prática
 76|JOSÉLIANA LOPES HENTZY|Classificado para prova prática
 77|ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA|Classificado para prova prática
 78|LUCIANA DOS SANTOS SILVA|Classificado para prova prática
 79|YOLA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA|Classificado

para prova prática
 80|SUELI PINTO OLIVENÇA|Classificado para prova prática
 81|TIAGO DE MENDONÇA FERNANDES|Classificado para prova prática
 82|DELMA GOMES DA SILVA RANGEL|Classificado para prova prática
 83|HERIKA FRANÇA DA SILVA|Classificado para prova prática
 84|ANA ALICE GOMES DA SILVA OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 85|CRISTIANA DA SILVA MACHADO|Classificado para prova prática
 86|BRUNO DEODATO DE ABREU SILVA|Classificado para prova prática
 87|CAMILO DE LEIS SOUZA|Classificado para prova prática
 88|CELSO ALBERTO ROSA DE ALMEIDA|Classificado para prova prática
 89|VANESSA DE ANDRADE CHAVES|Classificado para prova prática
 90|PRISCILA DE CARVALHO PIRES|Classificado para prova prática
 91|ANDERSON GOMES DE FARIA|Classificado para prova prática
 92|DANYLLO DA SILVA MEDEIROS|Classificado para prova prática
 93|VERONICA CASCARDO|Classificado para prova prática
 94|ELMO RANGEL CORDEIRO|Classificado para prova prática
 95|DEVANILDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES|Classificado para prova prática
 96|GERSON SILVA ARANTES JUNIOR|Classificado para prova prática
 97|VALERIA ALVES BARRETO|Classificado para prova prática
 98|ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO|Classificado para prova prática
 99|LUIZ DA SILVA DE VELASCO|Classificado para prova prática
 100|CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES|Classificado para prova prática
 101|PATRICIA JULIÃO DA SILVA|Classificado para prova prática
 102|JULIANA DOS SANTOS DA SILVA|Classificado para prova prática
 103|LIENICE DE JESUS DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 104|IRANI FERREIRA TEIXEIRA|Classificado para prova prática
 105|NÍDIA CISTINA DE AGUIAR LOPES|Classificado para prova prática
 106|ANGÉLICA JORDÃO BASTOS DE MOURA|Classificado para prova prática
 107|RONDINEY DA SILVA BARCELOS|Classificado para prova prática
 108|JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA|Classificado para prova prática
 109|RITA LEE CASANOVA DA SILVA COELHO|Classificado para prova prática
 110|ELAINE CORREIA MARTINS|Classificado para prova prática
 111|DILSON CESAR DE JESUS SANTOS|Classificado para prova prática
 112|MICAELA VIEIRA LIMA RIBEIRO|Classificado para prova prática
 113|VALTERLI VIEIRA DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 114|ANDERSON CABRAL MOREIRA|Classificado para prova prática
 115|VANICE BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA|Classificado para prova prática
 116|KATIA CILENE TAVARES DE ANDRADE|Classificado para prova prática
 117|JARLI FARIA PERES DE ARAÚJO|Classificado para prova prática
 118|JANAINA RODRIGUES DE LIMA|Classificado para prova prática
 119|RAQUEL MATOS DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 120|ANDRE NEVES VIANA|Classificado para prova prática
 121|VALERIO RUFINO DA SILVA|Classificado para prova prática
 122|MARIA EMILIA ALVES SIQUEIRA|Classificado para prova prática
 123|JOÃO PAULO DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 124|JOSE DOS MERCER AZEVEDO|Classificado para prova prática
 125|LAUDICEA ALVES DOS SANTOS|Classificado para prova prática
 126|DEILDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO|Classificado para prova prática
 127|MARIZETE SANTANA CAMPOS |Classificado para prova prática
 128|ELIANE FELIX DA SILVA|Classificado para prova prática
 129|ANGELA MACIEL SERRA|Classificado para prova prática
 130|MARLI ROSA DE MELO|Classificado para prova prática
 131|JOSÉ CORME ALVES DE OLIVEIRA|Classificado para prova prática
 132|ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS|Classificado para prova prática
 133|PAULO CESAR CONCEIÇÃO DA SILVA|Classificado para prova prática
 134|MARTHA ROSADO PARAISO|Classificado para prova prática

135 ALINE DA SILVA SANTOS Classificado para prova prática	193 ADRIANA DE SOUZA BARCELOS Classificado para prova prática	279 ARIANE APARECIDA REIS DE SOUZA Não aprovado
136 CLAUDIA MARCIA DA SILVA PEREIRA Classificado para prova prática	194 SIRLEI DO NASCIMENTO Classificado para prova prática	280 JOSELO BARROS DE OLIVEIRA LIMA Não aprovado
137 HERNANI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Classificado para prova prática	195 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA Classificado para prova prática	281 ELAINE NOBRE MONTEIRO Não aprovado
138 RONEI STERQUE FARIAS Classificado para prova prática	196 CLAUDIO COZENDEY DOS SANTOS Classificado para prova prática	282 LUCILENE DE SOUZA DO SACRAMENTO Não aprovado
139 FLAVIA COSTA ALABACES Classificado para prova prática	197 VALDINEIA DA SILVA Classificado para prova prática	283 CAMILA NUNES DOS SANTOS Não aprovado
140 DANIELA NARBONE DE OLIVEIRA Classificado para prova prática	198 FERNANDA MARIADA SILVA Classificado para prova prática	284 ELIANA FARIA OLIVA Não aprovado
141 SONIA MARIA DA SILVA Classificado para prova prática	199 DANIELE LOPES DE OLIVEIRA Classificado para prova prática	285 ALESSANDRA PEREIRA DIAS Não aprovado
142 MERCENEI RODRIGUES Classificado para prova prática	200 DAYANA MAGALHÃES RAMOS Classificado para prova prática	286 JOÃO MESSIAS RAMOS DE ABREU Não aprovado
143 ROSELI PEREIRA DA SILVA Classificado para prova prática	201 CRISTINA DA SILVA Classificado para prova prática	287 MÔNICA MARTINS MENDES GUEDES Não aprovado
144 JUREMA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO Classificado para prova prática	202 EVANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Classificado para prova prática	288 JOÃO CARLOS BANDEIRA MIRANDA Não aprovado
145 VANTUIR BERNARDO COELHO Classificado para prova prática	203 NATALI DA SILVA CAMPOS Classificado para prova prática	289 VALDA MARIA LINHARES PESSANHA Não aprovado
146 CARLA BOTELHO CORRÊA Classificado para prova prática	204 CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS NEVES Classificado para prova prática	290 JHONE BORGE DA CONCEIÇÃO Não aprovado
147 DANIEL RIBEIRO DA SILVA MINGUTA Classificado para prova prática	205 IVANI GOMES Classificado para prova prática	291 JESSICA MIRANDA DA SILVA Não aprovado
148 VANUZA DA ROCHA Classificado para prova prática	206 MARIA JOSÉ DEMICIANO DOS SANTOS Classificado para prova prática	292 DORALICE CANDIDO OLIVEIRA Não aprovado
149 MARIA APARECIDA GOMES SCHWARTZ Classificado para prova prática	207 MARIA APARECIDA DA SILVA Classificado para prova prática	293 RODRIGO MENDONÇA TERRA MARINS Não aprovado
150 FRANCISCO RIBEIRO GOMES Classificado para prova prática	208 LUCIANO SILVA VIEIRA Classificado para prova prática	294 ROSÂNGELA PINHEIRO FARIA Não aprovado
151 TAIZ DAIANA PEREIRA DE ALENCAR Classificado para prova prática	209 ANDREIA PINTO DE ASSIS Não aprovado	295 ELISA PEREIRA RAMOS Não aprovado
152 ILDENER GOMES DA SILVA Classificado para prova prática	210 RODOLFO SOARES PEÇANHA Não aprovado	296 LENNON VIEIRA TAVARES Não aprovado
153 RENE BLANT DE AZEVEDO Classificado para prova prática	211 MARIA LUIZA CASSIANO DOS SANTOS Não aprovado	297 SUSANA DO CARMO DOS SANTOS Não aprovado
154 GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS Classificado para prova prática	212 KATHERINE OLIVEIRA PEREIRA Não aprovado	298 JERSON RIGLES DOS SANTOS MIRANDA Não aprovado
155 ERIKA GOMES DIAS Classificado para prova prática	213 BRUNA ARAUJO DUARTE Não aprovado	299 RACHEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Não aprovado
156 DIOGO DINIZ Classificado para prova prática	214 LUCILENE GONÇALVES DA SILVA Não aprovado	300 MARIA CÉLIA SIQUEIRA SILVA Não aprovado
157 FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES Classificado para prova prática	215 PATRICIA FERREIRA VILELLA Não aprovado	301 JOANA CRISTINA VEIROS DOS SANTOS NERY Não aprovado
158 TATIANA DE SOUZA MADEIRA Classificado para prova prática	216 ALESSANDRA MARIA DA COSTA Não aprovado	302 CAMIRRI NAIÁ RONDON BARBOSA Não aprovado
159 SEBASTIANA CRISTINA DA SILVA REIS Classificado para prova prática	217 ROSE LÚCIA POYES BORGES Não aprovado	303 THIAGO MARQUES DA SILVA Não aprovado
160 JOANA DARC DE SOUZA CASTRO BATISTA Classificado para prova prática	218 REINALDO DE SOUZA VIEIRA MACHADO Não aprovado	304 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA Não aprovado
161 REGINA DA SILVA Classificado para prova prática	219 ROSENI DE OLIVEIRA ALVES MAURÍCIO Não aprovado	305 JESSICA CRISTINY DE OLIVEIRA SÁ Não aprovado
162 JOÉDIMA DOS SANTOS DIAS Classificado para prova prática	220 IRENITA DE OLIVEIRA LEITE DE OLIVEIRA Não aprovado	306 LAURIENE SILVA TEIXEIRA MARINS Não aprovado
163 DEBORA ALMEIDA DOS SANTOS Classificado para prova prática	221 VALDEIR PEREIRA FARIA Não aprovado	307 VANESSA DOS SANTOS ROQUE Não aprovado
164 MANUELA GOMES DE SALES Classificado para prova prática	222 GESIANE DE JESUS FREITAS Não aprovado	308 RENATA FIDELES DE SOUZA Não aprovado
165 RAFAELA ANTUNES DE JESUS Classificado para prova prática	223 MARIADACONCEIÇÃO LOURENÇO FONSECA Não aprovado	309 CASSIANE SOUZA DE CARVALHO Não aprovado
166 ELISABETE SILVA DA CUNHA Classificado para prova prática	224 TAILIZA LEMOS ÇONÇALVES Não aprovado	310 BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE Não aprovado
167 ADRIANA BATISTA MORAES Classificado para prova prática	225 KAMILA BARCELOS DE OLIVEIRA Não aprovado	311 LEONARDO DE SOUZA LIMA Não aprovado
168 GILDA PAES TRINDADE Classificado para prova prática	226 CAROLINE VALERIA DA SILVA Não aprovado	312 ARIADNY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA Não aprovado
169 MONICA DA CONCEIÇÃO BRITO Classificado para prova prática	227 ADRIELE ANDRADE GONÇALVES DE SOUZA Não aprovado	313 MARIZE SANTOS DE SOUZA Não aprovado
170 VERONICA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA Classificado para prova prática	228 PRISCILA AMARANTE ALVES Não aprovado	314 MILLENA INOCÊNCIO PINTO Não aprovado
171 FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA Classificado para prova prática	229 MARCELA BATISTA VIEIRA Não aprovado	315 LUAN DE LUCENA LOPES Não aprovado
172 CRISTIANE DE SOUZA FARIA Classificado para prova prática	230 MARIA JOSSILENE DA SILVA ALVES Não aprovado	316 MARCELO DE SOUZA Não aprovado
173 JOSE REIS PEREIRA Classificado para prova prática	231 HERIKE FRANCA DA SILVA Não aprovado	317 FABIANO RODRIGUES DE SOUZA Não aprovado
174 LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA Classificado para prova prática	232 ROSIMERE DE SOUZA BARCELOS Não aprovado	318 ANDRESSA MACIEL SERRA Não aprovado
175 RODRIGO SILVA MOREIRA Classificado para prova prática	233 SABRINA DE CARVALHO LEAL Não aprovado	319 ZENIA JEANE DE OLIVEIRA BARROS Não aprovado
176 MARIA APARECIDA DE SOUZA MADEIRA Classificado para prova prática	234 ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA Não aprovado	320 FABIANA DOS SANTOS SOUZA Não aprovado
177 PÂMELA FERNANDES LOPES Classificado para prova prática	235 ROBERT BARCELOS PIO DE SOUZA Não aprovado	321 RALPH FAUSTINO COELHO ARAÚJO Não aprovado
178 ROSELENE CABRAL DA SILVA CRUZ Classificado para prova prática	236 BEATRIZ MARTINS BOLDRINI Não aprovado	322 PAULO DOS SANTOS Não aprovado
179 ANA PAULA MARINS DA SILVA Classificado para prova prática	237 ANA CRISTINA SANTOS DE LIMA Não aprovado	323 EDSON BUENO RAMOS Não aprovado
180 ROSANA MARIA DORNELES OASKI Classificado para prova prática	238 BEATRIZ LIMA PINTO Não aprovado	324 TATIANA DA SILVA GARCIA Não aprovado
181 FABIO DA SILVA Classificado para prova prática	239 ALEX MENDONÇA DOS SANTOS Não aprovado	325 ESTEFANI SANTOS GOMES Não aprovado
182 DEBORA DA SILVA DOS SANTOS Classificado para prova prática	240 NAZARENO FERREIRA PINHEIRO Não aprovado	326 KLESLEY HALLIER MARTINS COSTA Não aprovado
183 JANETE BATISTA DA SILVA Classificado para prova prática	241 DULCIARA ALVES DOS SANTOS Não aprovado	327 PEDRO AUGUSTO GOMES DE ALMEIDA Não aprovado
184 MARIA NAZARETH ROGERIA DE AGUIAR Classificado para prova prática	242 JOZE CARLA CHAGAS LEMOS BATISTA Não aprovado	328 WELLINGTON MARQUES DOS SANTOS Não aprovado
185 WILSON MARINHO VALADÃO Classificado para prova prática	243 PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA Não aprovado	329 ROSÂNGELA DE MORAIS BARROS Não aprovado
186 INGRID ALVES DE AREAL Classificado para prova prática	244 ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA Não aprovado	330 MARLY GONÇALVES DE ASSIS VIEIRA Não aprovado
187 TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO Classificado para prova prática	245 MAYANA LOPES MELLO CONCEIÇÃO Não aprovado	331 JOYCELENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO Não aprovado
188 CAROLINA CRISTINA NASCIMENTO DOS REIS Classificado para prova prática	246 CARLOS ANDRE FERNANDES MACEDO Não aprovado	332 ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA Não aprovado
189 WALLEF DA SILVA MADEIRA MARIANNO Classificado para prova prática	247 LUIZ CLAUDIO DA SILVA COSTA Não aprovado	333 CARLOS HENRIQUE SABINO Não aprovado
190 TONI ROSARIO DOS REIS Classificado para prova prática	248 CLAUDIO RESENDE ARVELINO Não aprovado	334 EDIMAR FERREIRA Não aprovado
191 TATIANA DEZES DE OLIVEIRA MACHADO Classificado para prova prática	249 RANIEL CARDOZO RIBEIRO Não aprovado	335 CICERA FERREIRA DA SILVA Não aprovado
192 HALYSSON JUNIOR DE PAULA DOS SANTOS Classificado para prova prática	250 RICARDO CARNEIRO MEDEIROS Não aprovado	336 ANGELITA GOULART DE ALMEIDA SOUZA Não aprovado
	251 WERDEL DOS SANTOS Não aprovado	337 RENATO MIRANDA CARVALHO Não aprovado
	252 MICAE LA SILVA DOS SANTOS Não aprovado	338 ZAQUEU DOS SANTOS COELHO Não aprovado
	253 GREICE FERREIRA COELHO Não aprovado	339 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Não aprovado
	254 ASAFE GUIMARÃES DA SILVA Não aprovado	340 SAMARA BARROS DA SILVA Não aprovado
	255 ABILIO MEIRELLES DE BOSSAM Não aprovado	341 CAROLINE HENRIQUE MATTOS DOS SANTOS Não aprovado
	256 ALESSANDRA FERNANDES GONÇALVES Não aprovado	342 ANDERSON PEREIRA VENEZIA Não aprovado
	257 LUCIANA BOAVENTURA MENEZES Não aprovado	343 RAYSSA CUSTODIO LIRIO Não aprovado
	258 ALINE JÉSSICA FERREIRA DE ARAÚJO Não aprovado	344 MARLENE FRANCISCO PINHEIRO Não aprovado
	259 AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA Não aprovado	345 SUELI ROSA Não aprovado
	260 SABELA VITÓRIAS DOS SANTOS MOREIRA Não aprovado	346 JORGE LUIS DO NASCIMENTO Não aprovado
	261 DANIELLA FERREIRA MAREGA Não aprovado	347 NATALICIO DA CONCEIÇÃO DE LIMA Não aprovado
	262 ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES Não aprovado	348 GABRIELA RANGEL PIEDADE Não aprovado
	263 ELEONE ANDRADE DA CUNHA Não aprovado	349 LUIZIANA FERREIRA CONCEIÇÃO Não aprovado
	264 ANGELA APARECIDA DE SOUZA Não aprovado	350 RAFAEL BAPTISTA GOMES Não aprovado
	265 LUCIENE FERREIRA XAVIER Não aprovado	351 MARIA DA GLORIA CAVALCANTI MARINHO Não aprovado
	266 NATALIA MIRANDA DE ANCHIETA SOUZA Não aprovado	352 PAULO ROBERTO DE AZEVEDO BRAGA Não aprovado
	267 CLAUDOMIRO FERREIRA Não aprovado	353 LEANDRO FERREIRA LOPES Não aprovado
	268 ROSENILTON VIANA Não aprovado	354 THAINÁ DE JESUS LOPES Não aprovado
	269 PATRICIA DA SILVA GOMES Não aprovado	355 LAYLLA MARIA MEDEIROS CIRINO DA SILVA Não aprovado
	270 TAMIRIS PRACEDES DE FREITAS Não aprovado	356 CHRISTIAN CERQUEIRA GUILHERME Não aprovado
	271 MARIA JOSÉ TEIXEIRA JOAQUIM Não aprovado	357 VIVIANE COSTA ALVES Não aprovado
	272 FRANCYELLE DE MELO TEIXEIRA PISSURNO Não aprovado	358 MARCOS AZEVEDO DE SOUZA Não aprovado
	273 RAPHAEL SANTOS DE SENA Não aprovado	359 MANUEL ORMI VALADÃO MACHADO Não aprovado
	274 JOSIANE DE FREITAS SILVA Não aprovado	360 DELCIRENE MACHADO MARTINS MENDES Não aprovado
	275 ROBERTO VIEIRA DA SILVA Não aprovado	361 GRASIELE MIRANDA DE ANCHETA Não aprovado
	276 NATHÁLIA FRAGA DA SILVA Não aprovado	362 ALESSANDRA PEREIRA SANTANA Não aprovado
	277 JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO Não aprovado	363 MARCELO BARBOSA DA SILVA Não aprovado
	278 LEDIEL ROSA DE ALMEIDA Não aprovado	364 CINTIA ALVES DE SOUZA Não aprovado
		365 ELISÂNGELA PEREIRA RAMOS DIAS Não aprovado
		366 SIMONE DE SOUZA BARCELOS Não aprovado
		367 MIRIAN SANTOS COELHO Não aprovado
		368 EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO Não aprovado
		369 MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA GOMES Não aprovado
		370 MARIA APARECIDA LUCIO PINHEIRO Não aprovado
		371 HELIA MARIA ALMEIDA DA SILVA Não aprovado
		372 PAULO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE Não aprovado

373|LEILA CRISTINA MACHADO MIRANDA CALDEIRA|
Não aprovado
374|SIMONE NETO GUEDES SOUZA|Não aprovado
375|JOSIAS PEREIRA|Não aprovado
376|REINALDO RAMOS DA SILVA JÚNIOR|Não aprovado
377|WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA|Não aprovado
378|LUCIMAR DE JESUS CONCEIÇÃO|Não aprovado
379|JUDITE OLIVEIRA SANTOS|Não aprovado
380|MONIQUE DA COSTA MILITÃO|Não aprovado
381|ALINE GONÇALVES|Não aprovado
382|QUELEN BARCELOS DA CONCEIÇÃO|Não aprovado
383|MARCOS PAULO MAXIMODASILVATOLEDO|Não aprovado
384|ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA|Não aprovado
385|ÁLVARO DIAS DOS SANTOS|Não aprovado
386|ANA PAULA DA SILVA GOMES|Não aprovado
387|ALDEIR DE ALMEIDA PORTO|Não aprovado
388|ANATALIA DE SOUZA SANTOS|Não aprovado
389|ROSINETE DE SOUZA BARCELOS|Não aprovado
390|RAQUEL MORAES CANDIDA|Não aprovado
391|BEATRIZ BORGES DIAS|Desclassificado por falta de documentação
392|PATRICIA BANDEIRA DA SILVA GOMES|Desclassificado por falta de documentação
393|ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS NETO|Desclassificado por falta de documentação
394|MARGARIDA MUNIZ DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
395|JACI GONÇALVES|Desclassificado por falta de documentação
396|LUCIENE SILVA CRUZ|Desclassificado por falta de documentação
397|ANDREIA DE MENDONÇA|Desclassificado por falta de documentação
398|LUCILENE LOURENÇO DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
399|DALIA ALVES DE MENEZES|Desclassificado por falta de documentação
400|ANDREA DE ASSIS LUCAS|Desclassificado por falta de documentação
401|IRONIR OLIVEIRA DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
402|AILTO MIGUEL DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
403|ALEXANDRE PEREIRA DIAS|Desclassificado por falta de documentação
404|BRUNO NUNES COBILENSKI|Desclassificado por falta de documentação
405|LUCINEIA CRUZ DOS SANTOS|Desclassificado por falta de documentação
406|TATIELE LEMOS GONÇALVES|Desclassificado por falta de documentação
407|MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO|Desclassificado por falta de documentação
408|JEANE MARCIA ARGEMIRO DO NASCIMENTO|Desclassificado por falta de documentação
409|VITORIA HERRANA DO NASCIMENTO XAVIER|Desclassificado por falta de documentação
410|MARIA TEREZA GOMES DE ALMEIDA|Desclassificado por falta de documentação
411|NAILDE DE ABREU|Desclassificado por falta de documentação
412|JORGÉ DE ALCANTARA GONÇALVES FILHO|Desclassificado por falta de documentação
413|ARI DOS SANTOS MARINHO|Desclassificado por falta de documentação
414|ERICO CELESTINO DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
415|GEANA MARCIANA GOMES|Desclassificado por falta de documentação
416|JOCINEIVA SILVEIRA GOMES|Desclassificado por falta de documentação
417|VANDA GOTTGROY ANTUNES|Desclassificado por falta de documentação
418|TELMA DA SILVA PINTO|Desclassificado por falta de documentação
419|ESTEVÃO UILCO FERNANDES|Desclassificado por falta de documentação
420|VAGNER OLIVEIRA MELLO|Desclassificado por falta de documentação
421|LARICIA GOMES BATISTA|Desclassificado por falta de documentação
422|VIVIANE DA COSTA CASCARDO DIAS BRAGA|Desclassificado por falta de documentação
423|GIVALDO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR|Desclassificado por falta de documentação
424|LEANDRO RANGEL DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
425|CARLOS MAGNO DE VASCONCELLOS|Desclassificado por falta de documentação
426|NEUZIVÂNIA BARCELOS ANGELO|Desclassificado por falta de documentação
427|FABIANO RODRIGUES CAMILO|Desclassificado por falta de documentação
428|ROSANGELA BENTO DE SOUZA|Desclassificado

por falta de documentação
429|JOSIANE BOTELHO CORRÊA|Desclassificado por falta de documentação
430|JOÃO CARLOS TIBÉRIO|Desclassificado por falta de documentação
431|ANTÔNIO RIBEIRO MENDES|Desclassificado por falta de documentação
432|PATRÍCIO DA SILVA SOUZA|Desclassificado por falta de documentação
433|MARCOS FELIPE AZEREDO REIS|Desclassificado por falta de documentação
434|ÂNGELA CONCEIÇÃO CRUZ DE JESUS|Desclassificado por falta de documentação
435|JOSE IEDES DE JESUS SANTOS|Desclassificado por falta de documentação
436|PRISCILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|Desclassificado por falta de documentação
437|MARCILENE GOMES DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
438|CRISTINA PAULA DE SOUZA|Desclassificado por falta de documentação
439|MARLÊ CALASANS ALVINO|Desclassificado por falta de documentação
440|LEONARDO RAMOS SOARES|Desclassificado por falta de documentação
441|FLÁVIA GOMES CURITIBA|Desclassificado por falta de documentação
442|MARILTON DA CRUZ SILVA|Desclassificado por falta de documentação
443|UENDERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA|Desclassificado por falta de documentação
444|MARIA DE FÁTIMA DA SILVA|Desclassificado por falta de documentação
445|LUIZ CARLOS COELHO DE ANCHIETA|Desclassificado por falta de documentação
446|VANESSA SILVEIRA GOMES|Desclassificado por falta de documentação
447|DEBORA TAINA DE ASSIS RAMOS|Desclassificado por falta de documentação
448|FERNANDA SECUNDINO DA CRUZ|Desclassificado por falta de documentação

Os candidatos classificados deverão comparecer a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Para a fase de prova prática, conforme datas e horários abaixo:

Dia 02/08/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 01 a 52
Dia 02/08/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 53 a 105
Dia 03/08/2017, de 08:00 hs até às 12:00 hs - Candidatos classificados de 106 a 158
Dia 03/08/2017, de 13:00 hs até às 17:00 hs - Candidatos classificados de 159 a 208

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 02 de agosto de 2017 às 14 h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

Pauta:

- 1 - Leitura da última Ata;
- 2 - Convênio APAE/PESTALOZZI;
- 3 - Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2017.

CLAUDINÉIA AFONSO
Presidente do CMDCA

Secretaria de Saúde

Classificação preliminar do **Processo Seletivo 04/2017** após análise das inscrições pela comissão organizadora para publicação, informando que prazo de recurso será de (1) um dia útil conforme descrito no Edital.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|Alexandra Lucia Mello Vieira|008.877.097-45|15/11/1972|2|1
2º|Ayla Martins Ramos Mourthé|058.015.217-04|30/11/1990|1|0

MÉDICO PEDIATRA II
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|Larissa Crespo Crispim|137.375.517-23|14/11/1991|3|0
2º|Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|007.371.457-73|27/03/1969|1|3
3º|Maria Carolina Barreto Cunha|102.481.207-35|18/8/1984|1|0
4º|Luiza Neves Monteiro Vianna Mendonça|080.341.446-30|9/6/1986|1|2

MÉDICO SOCORRISTA II
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84|26/2/1978|4|2
2º|Lyvia Cabral Pereira|111.703.537-97|15/2/1987|4|0
3º|Pamela Mello Borges|125.458.467-67|7/11/1991|4|0
4º|Izabel Cristina Dias Silva|042.006.367-60|15/8/1973|3,5|0
5º|Luis Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça|627.764.441-68|15/5/1977|3,5|0
6º|Ilton Marcos Azevedo de Castro|068.405.887-18|20/2/1976|3|1
7º|João Luiz Tinoco Picanço Carvalho|105.655.467-32|10/8/1984|3|1
8º|Alexandra Lucia Mello Vieira|008.877.097-45|15/11/1972|1,5|1
9º|Adilson Soares da Silva|071.409.497-86|19/12/1977|1,5|0
10º|Igor Campos Franco|100.139.716-97|5/12/1991|1,5|0
11º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41|6/1/1974|0,5|1
12º|Janaina Flor Lourenço Gonçalves Guimarães|131.057.907-56|30/7/1989|0,5|0
13º|Raiane Fonseca Silva Herdy|141.947.457-01|25/10/1991|0,5|0

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
14º|Nayara Ramos Antelo|060.238.447-82|21/3/1989|0|0
15º|Liliana Mignot Sobrinho|118.953.757-54|26/09/1989|0|0
16º|Rodrigo David Pereira|102.643.517-03|23/01/1990|0|0
17º|Ana Carolina Pinto Mendes de Souza Marques|138.651.057-26|24/06/1993|0|0

MÉDICO PSIQUIATRA II
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|Lana Maria Pereira Silva|704.234.907-53|20/5/1962|5|1
2º|Marta Maria Martins dos Santos|775.005.637-87|20/1/1965|4|0

MÉDICO PSIQUIATRA
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|SEM CANDIDATOS

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II
CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|
PONTUAÇÃO FINAL|PROLE
1º|SEM CANDIDATOS

VAMOS
RECICLAR?
REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS



Secretaria de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	546.733,1	547.874,8	81.472,6	14,9	280.221,4	51,1	267.653,4
RECEITAS CORRENTES	536.197,9	536.197,9	81.323,6	15,2	278.624,1	52,0	257.573,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	112.030,0	112.030,0	17.155,0	15,3	56.627,6	50,5	55.402,4
Impostos	103.992,0	103.992,0	15.818,7	15,2	50.717,3	48,8	53.274,7
Taxas	8.038,0	8.038,0	1.336,3	16,6	5.910,3	73,6	2.127,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.254,2	25.254,2	3.704,2	14,7	11.350,8	44,9	13.903,4
Contribuições Sociais	12.997,8	12.997,8	1.844,7	14,2	5.488,9	42,2	7.508,9
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	12.256,5	12.256,5	1.859,5	15,2	5.861,8	47,8	6.394,7
RECEITA PATRIMONIAL	60.856,0	60.856,0	3.420,5	5,6	24.061,1	39,5	36.794,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	60.856,0	60.856,0	3.420,5	5,6	24.061,1	39,5	36.794,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	300,0	300,0	23,8	7,9	82,9	27,6	217,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	327.719,8	327.719,8	54.801,9	16,7	171.370,2	52,3	156.349,6
Transferências Intergovernamentais	327.224,5	327.224,5	54.801,9	16,7	171.370,2	52,4	155.854,3
Transferências de Instituições Privadas	450,0	450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	450,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	45,3	45,3	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.037,9	10.037,9	2.218,2	22,1	15.131,5	150,7	-5.093,6
Multas e Juros de Mora	2.716,4	2.716,4	812,5	29,9	2.220,9	81,8	495,5
Indenizações e Restituições	227,5	227,5	254,8	112,0	1.639,3	720,6	-1.411,8
Receita da Dívida Ativa	6.610,0	6.610,0	1.081,5	16,4	3.589,1	54,3	3.020,9
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	484,1	484,1	69,4	14,3	7.682,3	1.586,9	-7.198,2
RECEITAS DE CAPITAL	10.535,2	11.676,9	149,0	1,3	1.597,3	13,7	10.079,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Móveis	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.235,2	11.376,9	149,0	1,3	1.597,3	14,0	9.779,6
Transferências Intergovernamentais	1.650,0	1.650,0	149,0	9,0	1.547,4	93,8	102,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	8.585,2	9.726,9	0,0	0,0	49,9	0,5	9.677,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.278,0	15.278,0	2.593,7	17,0	7.925,2	51,9	7.352,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	562.011,1	563.152,8	84.066,3	14,9	288.146,6	51,2	275.006,2
DEFICIT							0,0
TOTAL (IV) = (V+VI)	562.011,1	563.152,8	84.066,3	14,9	288.146,6	51,2	275.006,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					2.107,4		
Superv. Financeiro					2.107,4		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.278,0	15.278,0	2.593,7	17,0	7.925,2	51,9	7.352,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.278,0	15.278,0	2.593,7	17,0	7.925,2	51,9	7.352,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.278,0	15.278,0	2.593,7	17,0	7.925,2	51,9	7.352,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:30h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRG, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 06/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	541.489,5	545.751,6	78.000,8	203.566,7	342.184,9	69.100,3	163.665,8	382.085,8	161.137,0
DESPESAS CORRENTES	456.286,1	458.605,8	73.003,8	184.821,6	264.584,3	66.001,8	155.012,1	304.183,8	152.404,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.346,2	289.698,9	37.150,1	106.688,0	160.010,9	38.625,9	102.474,3	167.224,6	101.511,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	540,0	536,7	0,0	148,8	307,8	0,0	148,8	387,9	148,8
OUTRAS CORRENTES	188.409,9	189.270,3	35.853,7	89.084,8	101.185,5	27.565,9	52.389,0	138.881,3	50.833,7
DESPESAS DE CAPITAL	27.542,5	30.720,9	2.997,0	9.845,1	22.075,8	3.096,5	8.843,7	22.077,2	8.843,7
INVESTIMENTOS	27.537,5	30.715,9	2.997,0	9.845,2	22.070,7	3.096,5	8.843,8	22.077,1	8.843,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,1	0,0	-0,1	0,1	-0,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.573,1	3.447,0	0,0	0,0	3.447,0	0,0	0,0	3.447,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	52.077,8	52.077,8	0,0	0,0	52.077,8	0,0	0,0	52.077,8	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.812,0	16.751,7	2.466,1	7.710,1	9.044,6	2.466,1	7.710,1	9.044,6	6.521,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	558.301,5	562.503,3	78.466,9	211.276,8	351.228,5	71.664,4	171.385,9	391.130,4	167.658,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	826,6	669,3	437,6	549,9	119,4	107,6	219,9	449,4	219,9
Amortização da Dívida Interna	826,6	669,3	437,6	549,9	119,4	107,6	219,9	449,4	219,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	826,6	669,3	437,6	549,9	119,4	107,6	219,9	449,4	219,9
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	559.128,1	563.175,6	79.004,5	211.826,7	351.348,9	71.772,0	171.605,8	391.580,3	167.878,0
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									
			288.146,6				288.146,6		288.146,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 06/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	16.012,0	16.587,4	2.430,7	7.609,8	9.070,6	2.430,7	7.609,0	9.070,6	6.420,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.802,0	16.551,0	2.476,8	7.587,2	8.963,8	2.426,8	7.587,2	8.963,8	6.388,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	46,4	3,9	22,6	23,8	3,9	22,6	23,8	22,8
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	157,3	35,4	100,3	57,0	36,4	100,3	57,0	100,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	157,3	35,4	100,3	57,0	36,4	100,3	57,0	100,3
TOTAL	16.812,0	16.751,7	2.466,1	7.710,1	9.044,6	2.466,1	7.710,1	9.044,6	6.521,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:30h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.099,8	60.099,8	24.878,7	28.381,8
RECEITAS CORRENTES	60.099,8	60.099,8	24.878,7	28.381,8
Receita de Contribuições do Segurados	12.910,0	12.910,0	5.468,6	4.915,4
Pessoal Civil	12.910,0	12.910,0	5.468,6	4.915,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.077,0	12.077,0	5.450,2	4.900,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	30,0	30,0	16,6	13,5
Contribuição de Pensionista Civil	3,0	3,0	1,8	1,5
Outras Receitas de Contribuições	87,8	87,8	20,4	41,9
Receita Patrimonial	47.100,0	47.100,0	19.189,6	23.416,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	47.100,0	47.100,0	19.189,6	23.416,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	0,1	7,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2,0	2,0	0,1	7,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.278,0	15.278,0	7.925,1	7.746,6
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	75.377,8	75.377,8	32.803,8	36.128,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2017	3º Bim/2016	3º Bim/2017	3º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.345,0	23.448,0	8.894,1	7.941,7	8.134,7	7.354,2
ADMINISTRAÇÃO	5.150,0	5.650,0	2.200,8	3.799,5	1.441,4	3.212,0
Despesas Correntes	4.050,0	5.350,0	2.190,8	3.787,5	1.431,4	3.183,1
Despesas de Capital	300,0	300,0	10,0	32,0	10,0	28,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.195,0	17.798,0	6.693,3	4.142,2	6.693,3	4.142,2
Pessoal Civil	18.195,0	17.798,0	6.693,3	4.142,2	6.693,3	4.142,2
Aposentadorias	9.000,0	9.000,0	3.884,0	3.061,5	3.884,0	3.061,5
Pensões	3.000,0	3.000,0	1.165,8	998,8	1.165,8	998,8
Outros Benefícios Previdenciários	6.195,0	5.798,0	1.642,6	82,1	1.642,6	82,1
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	150,0	150,0	23,4	39,8	23,4	39,8
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	23.495,0	23.598,0	8.917,5	7.981,5	8.158,1	7.394,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	51.882,8	51.779,8	--	--	24.645,7	28.734,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	52.077,8

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-20,3	2,9
Investimentos	372.377,5	348.034,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	372.357,2	348.037,6

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:30h

Anexo 4 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Diretora Geral de Administração Financeira de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.278,0	15.278,0	7.925,7	7.747,1		
Receita de Contribuições	15.278,0	15.278,0	7.922,1	7.747,1		
Patronal	15.278,0	15.278,0	7.825,5	7.696,6		
Pessoal Civil	15.278,0	15.278,0	7.825,5	7.696,6		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	15.278,0	15.278,0	7.025,5	7.696,6		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	96,6	50,5		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	2,0	2,0	3,6	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,6	0,5		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	15.278,0	15.278,0	7.925,1	7.746,6		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2017	Até 3º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	150,0	150,0	23,4	39,8	23,4	39,8
Despesas Correntes	150,0	150,0	23,4	39,8	23,4	39,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	150,0	150,0	23,4	39,8	23,4	39,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Abr/2017 (b)	Em 30/Jun/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	155.590,0	25.544,0	27.985,3
DEDUÇÕES (II)	29.270,7	110.717,2	120.167,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.316,2	128.808,0	138.083,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	24.045,5	18.090,8	17.915,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	126.319,3	-85.173,2	-92.182,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.721,2	25.544,0	27.985,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	100.598,1	-110.717,2	-120.167,3
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Jun/2017 (c - a)	
VALOR	-9.450,1	-220.765,4	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.443,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Abr/2017	Em 30/Jun/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	294.838,3	335.878,4	335.878,4
Passivo Atuarial	294.838,3	335.878,4	335.878,4
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	347.945,2	369.803,3	372.357,2
Ativo Disponível	2,9	-13,7	-20,3
Investimentos do RPPS	348.034,7	369.817,0	372.377,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	92,4	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-53.106,9	-33.924,9	-36.478,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-53.106,9	-33.924,9	-36.478,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	498.719,8	262.367,0	242.390,6
Receitas Tributárias	112.030,0	56.627,6	65.543,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.476,6	11.575,7	12.066,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	65.707,7	29.707,5	36.058,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.875,4	4.633,7	4.967,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	14.932,2	4.800,5	6.483,0
Outras Receitas Tributárias	8.038,1	5.910,2	5.967,7
Receita de Contribuição	40.530,2	19.272,9	17.615,6
Receita Previdenciária	28.273,8	13.411,0	12.704,1
Outras Receitas de Contribuições	12.256,4	5.861,9	4.911,5
Receita Patrimonial Líquida	8.100,0	-121,7	-1.150,2
Receita Patrimonial	60.856,0	24.061,1	29.245,6
(-) Aplicações Financeiras	52.756,0	24.182,8	30.395,8
Transferências Correntes ¹	327.719,7	171.370,2	152.265,0
Cota Parte FPM (80%)	28.670,1	16.521,8	15.264,9
Cota Parte ICMS (80%)	71.093,8	30.655,5	31.805,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	236,5	108,1	108,6
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	227.719,3	124.084,8	105.086,2
Demais Receitas Correntes	10.339,9	15.218,0	8.116,8
Dívida Ativa	6.610,0	3.589,1	2.840,0
Diversas Receitas Correntes	3.729,9	11.628,9	5.276,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.676,9	1.597,4	988,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	300,0	0,0	118,8
Transferências de Capital	11.376,9	1.597,4	869,9
Convênios	9.726,9	49,9	605,6
Outras Transferências de Capital	1.650,0	1.547,5	264,3
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	11.376,9	1.597,4	869,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	510.096,7	263.964,4	243.260,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	476.103,2	202.531,3	243.421,6	162.622,0	193.546,2
Pessoal e Encargos Sociais	286.249,9	114.275,2	137.325,6	110.061,5	137.325,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	573,1	171,4	337,2	171,4	185,2
Outras Despesas Correntes	189.280,3	88.084,8	105.758,8	52.389,0	56.035,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	475.530,1	202.359,9	243.084,4	162.450,6	193.361,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.547,5	9.295,3	12.082,1	8.963,9	7.326,2
Investimentos	30.715,9	8.645,2	11.388,6	8.643,8	7.023,0
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	826,6	650,1	705,5	320,1	303,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	30.720,9	8.645,2	11.388,6	8.643,8	7.023,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.447,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	52.077,8	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	561.775,8	211.005,1	254.471,0	171.094,4	200.384,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-51.679,1	52.959,3	-11.210,5	92.870,0	42.876,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.107,4	47.882,5		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	44.947,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	1.783,8	17.396,9	0,0	4.297,0	14.883,7	3.681,5	11.077,2	1.290,0	2.638,5	10.830,2
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	92,4	0,0	92,4	0,0	0,0	165,8	0,0	107,8	57,8
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	2,3	0,0	0,0	0,0	2,3	-7,3	193,0	0,0	0,0	105,7
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	600,0	2.636,7	0,0	193,9	2.742,8	1.612,5	2.377,3	614,0	552,0	2.793,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	-12,9	368,0	0,0	68,2	286,9	0,0	472,2	133,7	21,9	316,6
FUNDO M. HAR. INT. SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8	0,0	0,0	0,0	52,8
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,9	4,9	0,0	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,5	0,0	0,0	101,5
TOTAL (I)	2.373,2	20.494,0	0,0	4.861,5	17.915,7	5.339,5	14.391,7	2.072,6	3.320,2	14.339,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	896,2	0,0	896,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	374,3	0,0	374,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.270,5	0,0	1.270,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	2.373,2	21.764,5	0,0	6.222,0	17.915,7	5.339,5	14.391,7	2.072,6	3.320,2	14.339,4

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:31h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	111.642,5	111.642,5	55.602,7	49,80
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.365,3	20.365,3	15.178,9	74,53
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.476,6	15.476,6	11.575,7	74,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.888,7	4.888,7	3.603,2	73,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	4.633,7	58,84
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	4.633,7	58,84
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.469,6	68.469,6	30.989,6	45,26
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.707,7	65.707,7	29.707,5	45,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.761,8	2.761,8	1.282,1	46,42
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	4.800,5	32,15
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	4.800,5	32,15
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 150, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	142.642,3	142.642,3	72.070,2	50,53
2.1-Cota-Parte FPM	35.837,6	35.837,6	20.652,2	57,63
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	35.837,6	35.837,6	20.652,2	57,63
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	88.867,2	88.867,2	38.319,4	43,12
2.3-ICMS Desoneração - L.C. nº97/1996	295,6	295,6	135,1	45,70
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,0	1.800,0	725,0	40,28
2.5-Cota-Parte ITR	29,4	29,4	12,7	43,14
2.6-Cota-Parte IPVA	15.812,4	15.812,4	12.225,8	77,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	254.284,8	254.284,8	127.672,9	50,21

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:31h

Anexo 8 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.009,6	18.009,6	8.015,6	44,51
5.1-Transferências do Salário-Educação	15.807,4	15.807,4	6.357,1	40,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.618,3	1.618,3	726,9	44,92
5.4-Transferências Diretas - PNATE	59,3	59,3	6,9	11,63
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6- Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	524,5	524,5	924,7	176,28
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.007,9	7.007,9	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	7.007,9	7.007,9	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45,3	45,3	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.062,8	25.062,8	8.015,6	31,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.528,5	28.528,5	14.414,0	50,52
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.167,5	7.167,5	4.130,4	57,63
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.773,4	17.773,4	7.663,9	43,12
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	59,1	59,1	27,0	45,66
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	360,0	360,0	145,0	40,28
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5,9	5,9	2,5	42,44
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.162,5	3.162,5	2.445,2	77,32
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	80.667,4	80.667,4	36.864,7	45,70
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	78.317,9	78.317,9	36.431,0	46,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	2.349,5	2.349,5	433,7	18,46
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	49.789,4	49.789,4	22.017,0	44,22

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	53.192,4	54.072,4	21.302,9	39,40	21.301,6	39,39
13.1-Com Educação Infantil	11.090,0	11.535,0	4.608,6	39,95	4.607,3	39,94
13.2-Com Ensino Fundamental	42.102,4	42.537,4	16.694,3	39,25	16.694,3	39,25
14-OUTRAS DESPESAS	27.475,0	26.795,9	8.463,8	31,59	8.465,1	31,59
14.1-Com Educação Infantil	10.115,0	10.095,0	2.844,8	28,18	2.846,1	28,19
14.2-Com Ensino Fundamental	17.360,0	16.700,9	5.619,0	33,64	5.619,0	33,64
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	80.667,4	80.868,3	29.766,7	36,81	29.766,7	36,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 80%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	200,90
17.1-FUNDEB 80%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	200,90
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	200,90

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	29.566,80
19.1-MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13-(16.1+17.1))/(11)*100	57,78
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14-(16.2+17.2))/(11)*100	22,42
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ((10)-(19.1+19.2))	19,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	200,90
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	200,90

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 3º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	30.039,8	30.496,8	10.969,5	35,97	9.886,6	32,42	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.205,0	21.630,0	7.453,4	34,46	7.453,4	34,46	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.834,8	8.866,8	3.516,1	39,65	2.433,2	27,44	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	85.861,1	85.640,6	32.404,4	37,84	28.640,6	33,44	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	59.462,4	59.238,3	22.313,3	37,67	22.313,3	37,67	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.398,7	26.402,3	10.091,1	38,22	6.327,3	23,96	
24-ENSINO MÉDIO	884,0	1.000,0	358,2	35,82	358,2	35,82	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	6.269,9	6.356,3	1.926,1	30,30	1.854,4	29,17	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	123.054,8	123.493,7	45.658,2	36,97	40.739,8	32,99	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					22.017,00		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					433,70		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					200,90		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00		
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					123,40		
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					22.775,00		
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)					15.752,20		
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					12,34		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017 (e)	% (f)=e/d	Até 3º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.281,6	16.281,6	10.256,6	62,99	5.197,6	31,92
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.088,3	15.079,3	2.225,9	14,76	564,0	3,74
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	31.369,9	31.360,9	12.482,5	39,80	5.761,6	18,37
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	154.424,7	154.854,6	58.140,7	37,55	46.501,4	30,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.273,50	123,40
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.273,50	123,40
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.257,80	12.160,50
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.431,00	6.357,10
48 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.032,50	5.065,30
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	28.408,20	4.555,50
48.2-RESTOS A PAGAR	624,30	509,80
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	433,70	924,70
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.090,00	14.377,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.090,00	14.377,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	10.973,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	6.327,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.433,20
Outras Despesas com Ensino	2.212,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	14.414,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	23.174,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,15
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	57,78

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	111.642,4	111.642,4	55.602,7	49,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.476,6	15.476,6	11.575,7	74,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.875,4	7.875,4	4.633,7	58,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.707,7	65.707,7	29.707,5	45,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.932,2	14.932,2	4.800,5	32,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	951,7	951,7	338,6	35,58
Dívida Ativa dos Impostos	5.860,9	5.860,9	3.131,6	53,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	837,9	837,9	1.415,1	168,89
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	142.642,2	142.642,2	72.070,2	50,53
Cota-Parte FPM	35.837,6	35.837,6	20.652,2	57,63
Cota-Parte ITR	29,4	29,4	12,7	43,20
Cota-Parte IPVA	15.812,4	15.812,4	12.225,8	77,32
Cota-Parte ICMS	88.867,2	88.867,2	38.319,4	43,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800,0	1.800,0	725,0	40,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	295,6	295,6	135,1	45,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	295,6	295,6	135,1	45,70
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	254.284,6	254.284,6	127.672,9	50,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.441,1	15.441,1	8.780,7	56,87
Provenientes da União	14.164,8	14.164,8	8.150,7	57,54
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	785,3	785,3	630,0	80,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.441,1	15.441,1	8.780,7	56,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	110.732,4	110.792,4	47.726,0	43,08	41.752,3	37,69
Pessoal e Encargos Sociais	79.878,5	78.913,5	33.058,7	41,89	33.058,7	41,89
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.853,9	31.878,9	14.667,3	46,01	8.693,6	27,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.724,7	2.095,7	70,2	3,35	70,2	3,35
Investimentos	1.724,7	2.095,7	70,2	3,35	70,2	3,35
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.457,1	112.888,1	47.796,2	42,34	41.822,5	37,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017 (h)	% (h/vf)	Até 3º Bim/2017 (i)	% (i/vg)
DESAPENHAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPENHA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPENHAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.802,1	36.802,1	16.175,5	33,84	10.589,5	25,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.451,1	15.451,1	4.192,5	8,77	2.209,1	5,28
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	21.351,0	21.351,0	11.983,0	25,07	8.380,4	20,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPENHAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESAPENHAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES ³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESAPENHAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	36.802,1	36.802,1	16.175,5	33,84	10.589,5	25,32
TOTAL DAS DESAPENHAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	75.655,0	76.086,0	31.620,7	66,16	31.233,0	74,68

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (R60)							24.46 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15%)100xIIIb] ⁶							12.082,1
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016		3.342,2	0,0	0,00	3.342,20	2.435,00	
Inscritos em 2015		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)							
Total		3.342,2	0,0	0,00	3.342,20	2.435,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º							
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014		0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013		0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)							
Total (VIII)		0,0	0,0	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26							
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013		0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012		0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)							
Total (IX)		0,0	0,0	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	25.231,3	23.176,3	8.811,1	18,43	6.884,4	16,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.402,1	63.962,1	27.025,9	56,54	23.590,3	56,41
Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,0	2.231,0	1.723,5	3,61	1.297,4	3,10
Vigilância Sanitária	92,2	92,2	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,1	7.955,1	2.807,5	5,87	2.736,6	6,54
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	14.731,5	15.471,5	7.428,0	15,54	7.313,8	17,49
TOTAL	112.457,1	112.888,1	47.796,0	100,00	41.822,5	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: V(i+h) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:31h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL DE PASSIVOS (i)	129.868,8	-124.324,4	-129.868,8	0,0							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	-124.324,4	-129.868,8	0,0							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
GARANTIAS DE PPP(ii)	8,3	0,0	-8,3	0,0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (ii) = (i-ii)	129.860,5	-124.324,4	-129.860,5	0,0							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado 001/2007	26.781,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	26.781,8	26.747,5	29.125,4	31.714,6	34.534,1	37.604,1	40.947,1	44.587,3	48.551,2	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	606.267,0	623.140,8	640.881,1	668.600,7	677.221,0	686.462,0	616.314,3	636.889,1	668.119,1	680.067,0	702.726,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	4,4	4,3	4,5	4,7	5,1	5,5	6,6	7,0	7,3	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:31h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de FazendaCARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das OstrasMARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira de Contabilidade

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2017

LRF, art 40 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	562.011,1		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	563.152,8		
Receitas Realizadas		84.088,3	288.148,8		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	2.107,4		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	559.129,1		
Dotação Atualizada		0,0	563.175,6		
Despesas Empenhadas		78.904,5	211.826,7		
Despesas Liquidadas		71.762,0	171.585,8		
Superavit Orçamentário		0,0	116.580,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		70.904,6	211.026,6		
Despesas Liquidadas		71.762,1	171.505,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		516.640,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		5.884,3	32.803,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.281,8	8.158,1		
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.582,7	24.445,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-4.443,4	-220.765,4	4.989,4%	
Resultado Primário		44.947,4	92.870,0	206,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		24.137,7	0,0	6.222,0	17.915,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.381,7	2.072,8	3.320,2	14.388,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		38.529,4	2.072,8	9.542,2	32.254,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		16.752,2	25%	12,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		29.565,8	60%	57,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.620,7	15,0%	24,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		5,1%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/07/2017 11:31h

Anexo 14 do RREO

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira de Contabilidade

Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 03 e 26 de janeiro de 2017.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|000649|2016|000853/2016|**JORGE ALVES DIAS**|LBB8911|K30077975|DEFERIDO
 PMRO|000636|2016|000835/2016|**TANIA FERRAZ DUARTE FELICIANO**|LLS4851|K30084551|INDEFERIDO
 PMRO|000632|2016|000830/2016|**MARCELO JUNIOR SOARES**|LPV3186|K30086276|DEFERIDO
 PMRO|000655|2016|000866/2016|**CLAUDIO FELICIANO**|LQK1763|K30088577|INDEFERIDO
 PMRO|000638|2016|000837/2016|**KAMILE SANTOS SIQUEIRA**|LQN6563|K30053650|INDEFERIDO
 PMRO|000633|2016|000831/2016|**JOSE ROBERTO VIEIRA**|LLP4017|K30078379|DEFERIDO
 PMRO|000661|2016|000882/2016|**FRYTZ EUDENIR ROHM DE ALMEIDA**|KYD0816|K30087057|DEFERIDO
 PMRO|000662|2016|000883/2016|**ELINALDO ALVES FEITOSA**|LPY8586|K30081448|DEFERIDO
 PMRO|000672|2016|000897/2016|**ADILSON COELHO DA PAIXAO**|KYF4224|K30081371|INDEFERIDO
 PMRO|000034|2017|000043/2017|**ALEXANDRE DOS REIS PINTO COTRIM**|LKY0133|K30087963|INDEFERIDO
 PMRO|000667|2016|000892/2016|**MARCIO CHAGAS DE CARVALHO**|KXY0650|K30085103|INDEFERIDO
 PMRO|000678|2016|000904/2016|**IRACEMA DE ALMEIDA**|KMX5317|K30087810|INDEFERIDO
 PMRO|000032|2017|000040/2017|**ANTONIO CESAR SERAFIM DOS SANTOS**|HGX3111|K30088899|DEFERIDO
 PMRO|000668|2016|000893/2016|**MARCIO CHAGAS DE CARVALHO**|KXY0650|K30085111|INDEFERIDO
 PMRO|000015|2017|000017/2017|**AURELIO JOSE DA SILVA**|LRF0556|K30087821|DEFERIDO
 PMRO|000029|2017|000037/2017|**AURELIO JOSE DA SILVA**|LRF0556|K30087820|DEFERIDO
 PMRO|000656|2016|000034/2017|**LEONARDO AMORIM DE MATTOS**|HOD2331|K30088401|DEFERIDO
 PMRO|000026|2017|000032/2017|**THALES FELIZARDO DA SILVA**|KQK9334|K30052562|INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

RODRIGO TOMAZ

Membro

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0772/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18795/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Oligool Serrana Comércio e Serviços Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 40,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 07/07/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0773/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18795/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Oligool Serrana Comércio e Serviços Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 40,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 07/07/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0774/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18795/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Oligool Serrana Comércio e Serviços Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 64,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 07/07/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0787/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18189/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arthucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 1.678,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)
EMISSION: 10/07/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0788/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18189/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arthucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 3.185,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 10/07/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 0789/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18189/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1769/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arthucely Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
VALOR: R\$ 3.665,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)
EMISSION: 10/07/2017

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20899/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Alcyr Alves Ferreira & Cia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço na área de análises clínicas para atender a rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade à realização dos exames laboratoriais, modalidade análises clínicas, para atender as necessidades da Rede Ambulatorial do Município de Rio das Ostras, considerando a gravidade das patologias e agravamento dos quadros clínicos dos pacientes com a falta e/ou interrupção do diagnóstico gerada pela não realização dos exames da rede ambulatorial, considerando a importância de se evitar o desabastecimento e consequentemente interrupção dos serviços de saúde e tratamentos dos usuários, considerando a complexidade e a imprescindibilidade inerentes aos serviços prestados nos ambulatoriais da rede, bem como a sua natureza contínua e ininterrupta, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos à população atendida.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/07/2017
VALOR: 900.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20443/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HJR Farma Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de aparelhos em regime de comodato, para atender as necessidades dos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da aquisição dos insumos visando à realização dos exames de pacientes atendidos pelos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, considerando a complexidade e a imprescindibilidade inerentes aos serviços prestados no hospital municipal, pronto socorro municipal, bem como a sua natureza contínua e ininterrupta, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos à população atendida, considerando que o pedido para atender a demanda anual do Município já foi realizado através do processo 20399/2017, que se encontra em fase de análise e ainda restará a fase licitatória, o que demanda certo lapso temporal, não podendo esta Administração aguardar tal prazo tendo em vista a necessidade imperiosa de manter a realização dos exames de pacientes atendidos pelos laboratórios do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, fazendo-se necessária a referida solicitação Emergencial para atendimento imediato da demanda.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/07/2017
VALOR: 522.126,90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a REMARCAÇÃO da licitação abaixo relacionada:

. **Pregão nº 012/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 15789/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de câmeras fotográficas, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadoria de Saneamento, inicialmente ADIADO SINE DIE, FICA REMARCADA para o dia 18/08/2017 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ) Valor Total Estimado: R\$ 8.175,52.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

. **no dia 18/08/2017 às 10:30 horas**, Pregão nº 003/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 18768/2017), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.
 Valor Total Estimado: R\$ 11.016,60.

. **no dia 18/08/2017 às 14:00 horas**, Pregão nº 004/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20767/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de radiologia para atender o Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
 Valor Total Estimado: R\$ 175.456,28.

. **no dia 21/08/2017 às 09:00 horas**, Pregão nº 005/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20402/2017), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
 Valor Total Estimado: R\$ 1.046.064,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site

www.riodasostas.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Agosto/2017

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de agosto, para efetuar o recadastramento anual obrigatório, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/08/2017, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Adelir Fernandes de Souza
Alba Valéria dos Anjos Amado
Alicídia de Souza Coelho
Ana Jacqueline Breve da Silveira Costa
Ana Maria dos Santos Silva
Beatriz Assumpção Peroba
Carlos Alberto de Assis
Carlos José da Gama Silva
Cremilda de Fátima Ferreira Cardoso
Darci Pereira do Couto
Domingos P. Martins
Elza Soares Pereira
Eny de Oliveira Rosa
Eugênio Manoel Alves
Eunice da Silva Costa
Ezequiel Gomes Rodrigues
Fernando Luiz da Rocha Alves
Francisco Carlos Bayo Silva
Ivanilda Alves Pedro de Oliveira
Ivone Gomes
José Luiz Ribeiro
Josias Rodrigues de Souza e Silva
Luciana Soares dos S. Silva
Margarida Flor Távora Fontora Cruz
Mária Anízia Braga Mesquita
Mária Aparecida Tavares de Paula
Mária das Graças Giffoni Tavares
Mária das Neves Oliveira Chagas
Mária Izabel Luz Vieira
Marizete Silva de Oliveira Orland
Marilda Ferreira Schiliths
Marineli Baptista Azevedo
Marlise Barroso dos Santos
Sandra Eli Requena Martins
Sandra Maria Costa de Lima
Solange Alvim da Silva Rogério
Susana Veloso de Souza
Vânia Lúcia Vieira Garcia

PENSIONISTAS

Davi Peres Campos (Responsável: Ciane dos Santos Peres)
Ecivam da Silva Gomes
Eliezer Figueiredo Reis (Responsável: Joselma Figueiredo Reis)
Isabelle dos Anjos Cardoso (Responsável: Esdras da Fonseca Cardoso)
Luís Miguel de Melo Lopes Rangel (Responsável: Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel)
Mária Cleudes Costa da Silva
Mária Salvadora Gomes
Rachel Marins da Silva

Rio das Ostras, 27 de julho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 14.058/2017 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de junho de 2017, os proventos

referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora ROSANGELA BORGES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula nº 187-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 1.897,76
Triênio – 45% do vencimento básico.....R\$ 853,99
Total.....R\$ 2.751,75

Rio das Ostras, 25 de julho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL Nº 007/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 05 (cinco) servidores da Administração Indireta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Superintendência de Administração e Finanças FROC para elaborar os atos contratuais.

2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O selecionado será contratado por prazo determinado, na forma do que dispõe a legislação municipal.

3- DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições dos candidatos serão realizadas no dia 01 de agosto de 2017, na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109 - Centro - Rio das Ostras / RJ), das 09h às 17h.

3.1- As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da ficha de inscrição e documentação para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:
a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
b) Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.

4- DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:

- Currículo;
- Comprovante de escolaridade (certificado, declaração ou histórico escolar);
- Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente (quando for o caso);
- Carteira de Identidade;

- CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência);
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
- Comprovante de Residência.

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

- 5.1- Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas 1 (um) cargo.
- 5.2- O candidato que realizar mais de 01 (uma) inscrição será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Currículo (Títulos e Experiência Profissional):
- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.
- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação;
- Os cursos de informática serão considerados somente para o cargo de Agente administrativo;
- Não serão considerados:
· Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
· Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
· Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
· Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
6.1- A Fundação Rio das Ostras de Cultura analisará e selecionará os candidatos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública
Até 02 anos |0,5 |1,0
+ 02 a 05 anos |1,0 |1,5
+ 05 anos |1,5 |2,0
Limitado ao máximo de 3,5 pontos

ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Ensino Médio |2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5 + 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional |Entidade Privada |Entidade Pública
Até 02 anos |0,5 |1,0
+ 02 a 05 anos |1,0 |1,5

+ 05 anos |1,5 |2,0 Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Graduação |2,0

Limitado ao máximo de 2,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Até 40 horas |0,5 + 40 h |1,0

Limitado ao máximo de 3,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório cumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicadas pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares, se houver, que compõem os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente.

No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério de maior prole.
6.4- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e, uma vez aprovados, serão considerados aptos para contratação.
6.5- Para o desempate de candidatos serão utilizados os critérios de maior idade persistindo o empate o critério de maior prole.

7- RECURSO:

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.
7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura (Avenida Cristóvão Barcelos – Centro), no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.
7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas do desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.3 – Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.
10.4 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.
10.5- Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88.
10.6- Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.
10.7- Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.
10.8- A inscrição poderá ser realizada por Procuração com firma reconhecida em cartório.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, EXIGÊNCIAS E PROVENTOS:

11.1- O contratado fará jus ao recebimento de:
• Vencimento base conforme indicado no “Quadro de Vagas”;
• Auxílio Alimentação;
• Auxílio Transporte;
• Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed com as custas integrais para o contratado;
• Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

11.2- FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

QUADRO DE VAGAS

- |Cargos|Vagas|Cadastro|Total|Carga Horária|Requisitos|
Valor R\$
NÍVEL MÉDIO|SECRETÁRIA ESCOLAR|01|02|03|40 horas|
Curso de Secretária Escolar|R\$ 1.092,68
· No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

12- DO CRONOGRAMA

ETAPAS|DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL|28/07/2017
INSCRIÇÕES|01/08/2017
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA ETAPA|11/08/2017
ENTREGA DE RECURSOS|14/08/2017
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS|18/08/2017
RESULTADO FINAL|18/08/2017

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, que o Pregão Presencial nº 002/2017 (Processo Administrativo nº 077/2017), objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza, Papelaria e Expediente, Acessórios de Informática e Gêneros Alimentícios), anteriormente adiado SINE DIE, fica remarcado para o dia 09 de agosto de 2017 às 10:00 hs. Valor Total R\$ 17.707,25. O Edital com as devidas alterações poderá ser retirado na CPL, mediante entrega de 03 (três) resmas de papel A4, localizada na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA DA PORTARIA Nº 024/2017

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
Presidente
Ubiratan Nunes da Silva/matr. 193
Membros Titulares
Carlos Henrique Pimentel Luiz/matr.162
Luiz Remy Gillet/matr. 007
Deroci Gomes da Silva/matr. 042
Flaubert de Paula Oliveira/matr. 178
Membro Suplente
Elisângela Leal Rosa Barreto/matr. 036

LEIA-SE:

ANEXO I
Presidente
Ubiratan Nunes da Silva/matr. 193
Membros Titulares
Luiz Remy Gillet/matr. 007
Deroci Gomes da Silva/matr. 042
Flaubert de Paula Oliveira/matr. 178
Membro Suplente
Elisângela Leal Rosa Barreto/matr. 036

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 28 de julho de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Participe das reuniões do
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da sua localidade.

03/08/2017

Serramar, Extensão Serramar,
Jardim Campomar, Jardim Patrícia,
Palmital e Residencial Maria Turri.

18h - E.M. Maria Teixeira de Paula
Alameda Jardim Campomar, 600.
Jardim Campomar

Setor P

Dessa forma, você pode ajudar a
decidir as prioridades de investimentos
em obras e serviços a serem realizados
com os recursos públicos.



Participe. Sua presença é muito importante.

